



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## **DOCUMENTO DESCRITIVO**

**HOSPITAL UNIVERSITARIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES –  
HUPAA-UFAL/EBSERH**

**Maceió  
2019**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## **ABREVIATURAS**

AIDS – Síndrome da Imunodeficiência Adquirida  
AMIU – Aspiração Manual Intrauterina  
Anvisa – Agência Nacional de Vigilância Sanitária  
AVC – Acidente Vascular Cerebral  
CAC - Comissão de Acompanhamento do Contrato  
Cacon – Centro de Alta Complexidade em Oncologia  
CEP – Comitê de Ética em Pesquisa  
CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas  
CNES – Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde  
Complexo Regulador – Complexo Regulador Assistencial  
CPME – Central de Processamento de Material Esterilizado  
CTA – Centro de Testagem e Aconselhamento  
Datusus – Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde  
DivGP – Divisão de Gestão de Pessoas  
DNV – Declaração de Nascido Vivo  
DST – Doença Sexualmente Transmissível  
Ebserh – Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares  
Faec – Fundo de Ações Estratégicas e Compensações  
Fideps - Fator de Incentivo ao Desenvolvimento do Ensino e Pesquisa  
GAR – Gestaç o de Alto Risco  
GM – Gabinete do Ministro  
Hupaa – Hospital Universit rio Professor Alberto Antunes  
IAE – PI - Incentivo para a Atenç o Especializada aos Povos Ind genas  
IGH - Incentivo de Qualificaç o da Gest o Hospitalar  
MEC – Minist rio da Educaç o  
MS – Minist rio da Sa de  
OPME -  rteses, Pr teses e Materiais Especiais  
PGRSS – Plano de Gerenciamento de Servi os de Sa de  
PNH - Pol tica Nacional de Humanizaç o  
PNHOSP - Pol tica Nacional de Atenç o Hospitalar



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PNSP – Programa Nacional de Segurança do Paciente  
PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento  
POA – Plano Operativo Anual  
PPP - Pré-Parto, Parto e Pós-Parto  
RDC – Resolução da Diretoria Colegiada  
Rehuf – Reestruturação dos Hospitais Universitários  
RJU – Regime Jurídico Único  
RN – Recém-Nascido  
SAE – Serviço de Atenção Especializada  
SAME - Serviço de Atendimento Médico e Estatística  
SIH – Sistema de Informações Hospitalares  
Sinasc – Sistema de Informações de Nascidos Vivos  
SMSM – Secretaria Municipal de Saúde de Maceió  
SND – Serviço de Nutrição e Dietética  
SUS – Sistema Único de Saúde  
Ufal – Universidade Federal de Alagoas  
UCI – Unidade de Cuidados Intermediários  
UCINCa – Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Canguru  
UCINCo - Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Convencional  
UTI – Unidade de Terapia Intensiva



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## SUMÁRIO

|                                                                                                                             |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>APRESENTAÇÃO .....</b>                                                                                                   | <b>6</b>  |
| <b>1. CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO .....</b>                                                                               | <b>7</b>  |
| 1.1. Recursos Humanos .....                                                                                                 | 9         |
| 1.2. Equipamentos.....                                                                                                      | 13        |
| 1.3. Instalações Físicas para Assistência .....                                                                             | 17        |
| 1.4. Serviços de Apoio.....                                                                                                 | 20        |
| 1.5. Serviços especializados .....                                                                                          | 20        |
| <b>2. METAS FÍSICAS E AÇÕES.....</b>                                                                                        | <b>28</b> |
| 2.1 Assistência ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade .....                                                | 28        |
| 2.2. Programação consolidada .....                                                                                          | 35        |
| <b>3. CARACTERIZAÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES PACTUADAS E CONTRATADAS.....</b>                                       | <b>36</b> |
| <b>4. METAS DE QUALIDADE.....</b>                                                                                           | <b>38</b> |
| 4.1. Descrição das Metas de Qualidade .....                                                                                 | 38        |
| 4.2. Indicadores de Avaliação e Periodicidade .....                                                                         | 39        |
| <b>5. ATIVIDADES EDUCACIONAIS E PESQUISA.....</b>                                                                           | <b>39</b> |
| <b>6. VIGILÂNCIA EM SAÚDE .....</b>                                                                                         | <b>40</b> |
| 6.1 Vigilância Sanitária .....                                                                                              | 40        |
| 6.2 Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar (NVEH).....                                                              | 40        |
| <b>7 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO DOCUMENTO DESCRITIVO .....</b>                                                            | <b>42</b> |
| <b>8 DO PERÍODO DE ADEQUAÇÃO QUANTITATIVA E DA SUSPENSÃO DA APLICABILIDADE DE MULTA CONTRATUAL POR DESCUMPRIMENTO .....</b> | <b>48</b> |



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## LISTA DE QUADROS

|                                                                                        |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Quadro 1– Quantitativo de pessoal do Hupaa por categorias profissionais – 2019.....    | 9  |
| Quadro 2– Equipamento por tipo – 2019 .....                                            | 13 |
| Quadro 3– Instalações físicas para assistência – 2019 .....                            | 17 |
| Quadro 4- Distribuição dos consultórios nos Ambulatórios – 2019.....                   | 18 |
| Quadro 5- Distribuição de Leitos do Hupaa – 2019.....                                  | 18 |
| Quadro 6– Habilitações do Hupaa.....                                                   | 19 |
| Quadro 7– Serviços de Apoio existentes no Hupaa .....                                  | 20 |
| Quadro 8– Serviços especializados.....                                                 | 20 |
| Quadro 9– Serviços especializados e classificação .....                                | 23 |
| Quadro 10 – Programação Consolidada do documento Descritivo do HUPAA-UFAL/EBSERH ..... | 35 |
| Quadro 11 – Atividades de pesquisas cadastradas no Hupaa .....                         | 40 |



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## APRESENTAÇÃO

O Documento Descritivo é um instrumento técnico-institucional, elaborado conjuntamente pela Comissão de Acompanhamento do Contrato (CAC) da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió (SMSM) e do Hospital Universitário Professor Humberto Antunes – Hupaa-Ufal/Ebserh, onde estão apresentados os procedimentos ofertados para rede assistencial do Sistema Único de Saúde (SUS) do município de Maceió. O referido Documento tem como finalidade delinear as ações, os serviços, as atividades, as metas quantitativas e qualitativas e os indicadores a serem pactuados entre os convenientes para o período de 2019-2020.

Nessa perspectiva, o Documento Descritivo constitui-se no instrumento do processo de Contratualização que, como parte integrante do Convênio, formaliza a participação da rede complementar do SUS, através de normas públicas que regulam a pactuação entre gestor e o prestador de serviços, conforme a Portaria de Consolidação PRC GM/MS nº 2, de 3 de outubro de 2017, que versa sobre o Termo de Cooperação entre Entes Públicos.

O Documento Descritivo foi construído com base na Portaria GM/MS nº 3.410 de 30 de dezembro de 2013, que estabelece as diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP).

O Documento Descritivo do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes – Hupaa-Ufal/Ebserh terá duração de um ano, a contar da data de assinatura do Convênio e será avaliado conforme instrumentos e prazos estabelecidos no processo de Contratualização.

Espera-se assim, que os recursos do SUS sejam utilizados de forma eficiente e, sobretudo voltados para a busca da equidade e da integralidade da atenção à Saúde.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## 1. CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

O Hospital Universitário é um órgão público de apoio acadêmico da Universidade Federal de Alagoas (Ufal), registrado no Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES) sob nº 2006197 e cuja razão social é Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA.

A sede está localizada na Avenida Lourival de Melo Mota, S/N, CEP: 57072-970, no Bairro do Tabuleiro do Martins, município de Maceió. Por suas características de natureza pública e integrante do Sistema Único de Saúde, dispõe de atendimento 100% SUS, tendo como missão institucional "Proporcionar formação profissional prática, produzir conhecimento e prestar assistência em Saúde à comunidade com ênfase em excelência, humanização e compromisso social" e como visão "Ser referência regional em assistência de alta complexidade no SUS em Alagoas, integrando atividades de atenção à Saúde, ensino e pesquisa". Os valores do Hupaa são: Ética, Gestão Participativa, Humanização, Qualidade e Segurança, Responsabilidade sócio-econômica-ambiental e Transparência.

Por ser um hospital escola, encontra-se voltado prioritariamente para formação e capacitação de recursos humanos na área da Saúde, contribuindo para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde no estado de Alagoas.

O Hospital constitui-se também numa estrutura de Saúde de atendimento à população do município de Maceió e referência para a população da 1ª macrorregião, na atenção à Saúde ambulatorial e hospitalar, de média e alta complexidade, realizando, ainda atendimento secundário e terciário referenciado para o Estado de Alagoas, em destaque nas áreas de urgência e emergência em obstetrícia, atenção ambulatorial especializada e internação em procedimentos de média e alta complexidade.

Em nível estadual, o Hospital é referência nas áreas de obstetrícia, UTI/UCI e neonatal, cirurgia bariátrica, cirurgia por videolaparoscopia, tratamento de Aids, Centro de Alta Complexidade em Oncologia (Cacon), assistência ao pré-câncer do trato genital feminino, nefrologia, neurocirurgia II, transplante de córnea, acompanhamento pós-transplante e busca ativa de órgãos.

O HUPAA faz parte da Rede Cegonha, conforme Termo de Compromisso para Realização de Serviços, ações e atividades de Saúde nº 01/2012, no âmbito do Programa Rede Cegonha celebrado entre o Hospital e a Secretaria Municipal de Saúde em novembro



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

de 2012.

A Rede Cegonha é um programa do SUS e propõe a melhoria do atendimento às mulheres durante a gravidez, o parto e o Pós-parto e também ao recém-nascido e às crianças até dois anos de idade. Esta estratégia tem a finalidade de estruturar e organizar a atenção à Saúde materno-infantil no País e será implantada, gradativamente, em todo o território nacional, iniciando sua implantação respeitando o critério epidemiológico, taxa de mortalidade infantil e razão mortalidade materna e densidade populacional.

O HUPAA oferece leitos de UTI Materna, Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Neonatal e Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Convencional (Ucinco), Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Canguru (Ucinca), em processo de habilitação, e leitos para Gestação de Alto Risco (GAR).

Segundo informações contidas no Sistema da Divisão de Gestão de Pessoas (DivGP) do Hupaa-Ufal/Ebserh e do Serviço de Fiscalização de Contratos (responsável pelo acompanhamento dos contratos de prestação de serviços), em 2018 o Hupaa possui o quantitativo de pessoal ativo descrito no Quadro 1.

Importante salientar que no Quadro 1, referente ao quantitativo de recursos humanos, estão listados todos os trabalhadores que desenvolvem suas atribuições internamente, detentores de diferentes vínculos (RJU, CLT e terceirizados), sendo que alguns profissionais da área fim são chamados a desempenharem, também, atividades administrativas ou de gestão, não atuando diretamente na assistência.

Além deste pormenor, é importante ressaltar que os profissionais da assistência também são contratados via concurso público com diferentes jornadas semanais de trabalho que variam entre 36 horas, 30 horas, 24 horas, 12 horas e 06 horas diárias, o que significa a existência de uma complexa rede de distribuição de escalas de trabalho que busca harmonizar a presença do profissional por campo e por dia.

Ressalta-se que o quantitativo de pessoal referente aos terceirizados, engloba 3 (três) Contratos:

- ✓ Empresa terceirizada de prestação de serviços continuados de apoio às atividades administrativas;
- ✓ Empresa terceirizada de prestação de serviços continuados nas áreas de manutenção corretiva, preventiva e preditiva nas instalações, conservação predial,





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

serviços gerais e serviços de apoio administrativo;

✓ Empresa terceirizada de prestação de serviços terceirizados de vigilância armada.

Esse contingente de pessoas não faz parte dos executores das atividades fim e essa informação deve estar sendo levada em consideração quando da análise da equipe de saúde do hospital. Além deste detalhe, é preciso registrar, mesmo que não seja possível contar diretamente, o Hupaa também tem entre seus profissionais aqueles que são docentes dos cursos da área da saúde da Ufal, tendo um movimento próprio de ensinar aos seus alunos.

### 1.1. Recursos Humanos

**Quadro 1–** Quantitativo de pessoal do Hupaa por categorias profissionais  
- 2019 -

| <b>Categorias</b>                         | <b>RJU/CLT-<br/>MEC/CTU<br/>Fonte<br/>Tesouro</b> | <b>Terceirizados<br/>Fonte SUS</b> | <b>Ebserh</b> | <b>Total</b> |
|-------------------------------------------|---------------------------------------------------|------------------------------------|---------------|--------------|
| Administrador                             | 2                                                 |                                    |               | 02           |
| Advogado                                  |                                                   |                                    | 2             | 02           |
| Ajudante Prático                          |                                                   | 1                                  |               | 01           |
| Almoxarife                                |                                                   | 38                                 |               | 38           |
| Analista Administrativo - Administração   |                                                   |                                    | 1             | 01           |
| Analista Administrativo - Biblioteconomia |                                                   |                                    | 1             | 01           |
| Analista Administrativo – Contabilidade   |                                                   |                                    | 1             | 01           |
| Analista Administrativo – Estatístico     |                                                   |                                    | 1             | 01           |
| Analista TI – Processos                   |                                                   |                                    | 1             | 01           |
| Analista TI - Suporte e Rede              |                                                   |                                    | 1             | 01           |
| Ascensorista                              |                                                   | 5                                  |               | 05           |
| Assistente de Administração               | 11                                                |                                    | 78            | 89           |
| Assistente Social                         | 9                                                 |                                    | 3             | 12           |
| Atendente de Consultório                  | 1                                                 |                                    |               | 01           |
| Atendente de Enfermagem                   | 4                                                 |                                    |               | 04           |
| Auxiliar Administrativo                   | 2                                                 |                                    |               | 02           |
| Auxiliar de Almoxarife                    |                                                   | 1                                  |               | 01           |



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| <b>Categorias</b>                                            | <b>RJU/CLT-<br/>MEC/CTU<br/>Fonte<br/>Tesouro</b> | <b>Terceirizados<br/>Fonte SUS</b> | <b>Ebserh</b> | <b>Total</b> |
|--------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------------------------------------|---------------|--------------|
| Auxiliar de Arquivo                                          |                                                   | 12                                 |               | 12           |
| Auxiliar de Controle Patrimonial                             |                                                   | 1                                  |               | 01           |
| Auxiliar de Eletricista                                      |                                                   | 1                                  |               | 01           |
| Auxiliar de Encanador                                        |                                                   | 1                                  |               | 01           |
| Auxiliar de Enfermagem                                       | 153                                               |                                    |               | 153          |
| Auxiliar de Farmácia                                         | 1                                                 |                                    |               | 01           |
| Auxiliar de Hotelaria                                        |                                                   | 26                                 |               | 26           |
| Auxiliar de Laboratório                                      | 1                                                 |                                    |               | 01           |
| Auxiliar de Nutrição                                         | 1                                                 |                                    |               | 01           |
| Auxiliar de Patologia                                        |                                                   | 4                                  |               | 04           |
| Auxiliar de Rouparia                                         |                                                   | 5                                  |               | 05           |
| Auxiliar de Serviço Gerais (Limpeza e Higienização)          |                                                   | 104                                |               | 104          |
| Auxiliar de Serviço Gerais (Manutenção)                      |                                                   | 3                                  |               | 03           |
| Auxiliar de Teleconferência                                  |                                                   | 2                                  |               | 02           |
| Bombeiro Hidráulico                                          | 1                                                 |                                    |               | 01           |
| Biólogo                                                      |                                                   |                                    | 2             | 02           |
| Biomédico                                                    | 2                                                 |                                    | 5             | 07           |
| Camareiro                                                    |                                                   | 15                                 |               | 15           |
| Cirurgião dentista - Cirurgia e Trauma. Buco – Maxilo-Facial |                                                   |                                    | 1             | 01           |
| Cirurgião Dentista                                           |                                                   |                                    | 1             | 01           |
| Contador                                                     | 1                                                 |                                    |               | 01           |
| Contínuo                                                     | 1                                                 | 30                                 |               | 31           |
| Copeiro                                                      | 3                                                 |                                    |               | 03           |
| Costureiro                                                   |                                                   | 2                                  |               | 02           |
| Cozinheiro                                                   | 1                                                 |                                    |               | 01           |
| Desenhista                                                   |                                                   |                                    |               | 00           |
| Economista                                                   | 3                                                 |                                    |               | 03           |
| Educador Físico                                              |                                                   |                                    | 1             | 01           |
| Eletricista                                                  |                                                   | 1                                  |               | 01           |
| Eletricista de Manutenção Industrial                         |                                                   | 1                                  |               | 01           |
| Eletrotécnico                                                |                                                   | 1                                  |               | 01           |
| Encanador                                                    |                                                   | 1                                  |               | 01           |
| Encarregado de limpeza                                       |                                                   | 3                                  |               | 03           |
| Encarregado de manutenção                                    |                                                   | 2                                  |               | 02           |
| Enfermeiro                                                   | 63                                                |                                    |               | 63           |
| Enfermeiro - Área Nefrologista                               |                                                   |                                    | 2             | 02           |
| Enfermeiro - Área Oncologia                                  |                                                   |                                    | 4             | 04           |
| Enfermeiro - Área Terapia Intensiva                          |                                                   |                                    | 1             | 01           |
| Enfermeiro – Assistencial                                    |                                                   |                                    | 118           | 118          |
| Enfermeiro - Saúde da Mulher - Área Obstetrícia              |                                                   |                                    | 8             | 08           |



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| <b>Categorias</b>                           | <b>RJU/CLT-<br/>MEC/CTU<br/>Fonte<br/>Tesouro</b> | <b>Terceirizados<br/>Fonte SUS</b> | <b>Ebserh</b> | <b>Total</b> |
|---------------------------------------------|---------------------------------------------------|------------------------------------|---------------|--------------|
| Enfermeiro do Trabalho                      |                                                   |                                    | 1             | 01           |
| Engenheiro Civil                            |                                                   |                                    | 2             | 02           |
| Engenheiro Clínico                          |                                                   |                                    | 1             | 01           |
| Engenheiro Eletricista                      |                                                   |                                    | 1             | 01           |
| Engenheiro em Segurança do Trabalho         |                                                   |                                    | 1             | 01           |
| Engenheiro Mecânico                         | 1                                                 |                                    |               | 01           |
| Farmacêutico                                | 11                                                |                                    | 12            | 23           |
| Farmacêutico Bioquímico                     | 5                                                 |                                    |               | 05           |
| Físico-Médico                               | 1                                                 |                                    | 3             | 04           |
| Fisioterapeuta                              | 4                                                 |                                    | 28            | 32           |
| Fisioterapeuta - Terapia Intensiva          |                                                   |                                    | 1             | 01           |
| Fisioterapeuta - Terapia Intensiva Neonatal |                                                   |                                    | 2             | 02           |
| Fonoaudiólogo                               |                                                   |                                    | 2             | 02           |
| Gerente Administrativo                      | 1                                                 |                                    |               | 01           |
| Instrumentador Cirúrgico                    | 7                                                 |                                    |               | 07           |
| Jardineiro                                  |                                                   | 3                                  |               | 03           |
| Jornalista                                  |                                                   |                                    | 1             | 01           |
| Maqueiro                                    |                                                   | 15                                 |               | 15           |
| Maqueiro Diarista                           |                                                   | 3                                  |               | 03           |
| Marceneiro                                  |                                                   | 3                                  |               | 03           |
| Mecânico                                    |                                                   |                                    |               | 00           |
| Mecânico de Refrigeração industrial         |                                                   | 1                                  |               | 01           |
| Médico                                      | 143                                               |                                    | 193           | 336          |
| Motociclista                                |                                                   | 1                                  |               | 01           |
| Motorista Administrativo                    |                                                   | 2                                  |               | 02           |
| Motorista de Ambulância                     |                                                   | 10                                 |               | 10           |
| Nutricionista                               | 6                                                 |                                    | 6             | 12           |
| Odontólogo                                  | 1                                                 |                                    |               | 01           |
| Operador de Sistema de Gás                  |                                                   | 1                                  |               | 01           |
| Pedreiro                                    |                                                   | 1                                  |               | 01           |
| Pintor                                      |                                                   | 2                                  |               | 02           |
| Psicólogo                                   | 6                                                 |                                    |               | 06           |
| Psicólogo Hospitalar                        |                                                   |                                    | 5             | 05           |
| Psicólogo Organizacional                    |                                                   |                                    | 2             | 02           |
| Recepcionista 12 x 36                       |                                                   | 8                                  |               | 08           |
| Recepcionista Diarista                      |                                                   | 43                                 |               | 43           |
| Secretário Executivo                        |                                                   | 9                                  |               | 09           |
| Serralheiro                                 |                                                   | 1                                  |               | 01           |
| Supervisor de Vigilância                    |                                                   | 2                                  |               | 02           |
| Técnico de Arquivo                          |                                                   |                                    |               | 00           |
| Técnico de Informática                      |                                                   |                                    | 8             | 08           |
| Técnico em Anatomia e Necropsia             | 1                                                 |                                    | 3             | 04           |



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| <b>Categorias</b>                             | <b>RJU/CLT-<br/>MEC/CTU<br/>Fonte<br/>Tesouro</b> | <b>Terceirizados<br/>Fonte SUS</b> | <b>Ebserh</b> | <b>Total</b> |
|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------|------------------------------------|---------------|--------------|
| Técnico em Assuntos Educacionais              | 1                                                 |                                    |               | 01           |
| Técnico em Eletrônica                         |                                                   | 1                                  |               | 01           |
| Técnico em Enfermagem                         | 26                                                |                                    | 233           | 259          |
| Técnico em Enfermagem - Saúde do Trabalhador  |                                                   |                                    | 2             | 02           |
| Técnico em Equipamentos Médicos Odontológicos | 3                                                 |                                    |               | 03           |
| Técnico em Farmácia                           | 1                                                 |                                    | 12            | 13           |
| Técnico em Fisioterapia                       | 2                                                 |                                    |               | 02           |
| Técnico em Histologia                         | 1                                                 |                                    | 1             | 02           |
| Técnico em Laboratório                        | 26                                                |                                    | 7             | 33           |
| Técnico em Nutrição                           |                                                   | 10                                 |               | 10           |
| Técnico em Química                            |                                                   | 2                                  |               | 02           |
| Técnico em Radiologia/Radioterapia            | 11                                                |                                    | 17            | 28           |
| Técnico em Radioterapia                       |                                                   |                                    | 0             | 00           |
| Técnico em Saúde Bucal                        |                                                   |                                    | 2             | 02           |
| Técnico em Sistema de Tratamento de Água      |                                                   | 2                                  |               | 02           |
| Técnico Segurança do Trabalho                 |                                                   |                                    | 4             | 04           |
| Técnicos em Contabilidade                     |                                                   |                                    | 2             | 02           |
| Telefonista                                   |                                                   | 2                                  |               | 02           |
| Terapeuta Ocupacional                         | 1                                                 |                                    | 2             | 03           |
| Vigilante                                     |                                                   | 38                                 |               | 38           |
| <b>TOTAL</b>                                  | <b>520</b>                                        | <b>420</b>                         | <b>786</b>    | <b>1.726</b> |

**Fonte:** Divisão de Gestão de Pessoas – DivGP e Serviço de Fiscalização de Contratos - Hupaa-Ufal/Ebserh, 19/03/2019.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## 1.2.Equipamentos

**Quadro 2 - Equipamento por tipo – 2019**

| Tipo de Equipamento             |                                                 | Alugado | Comodato | Próprio | Quantidade Total (Existente) | Quantidade em bom estado de | Quantidade em mal estado de funcionamento | Quantidade sem uso (Justificar) | Quantidade com contrato de manutenção |
|---------------------------------|-------------------------------------------------|---------|----------|---------|------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|
| EQUIPAMENTOS DE DIAGNÓSTICO     | Gama Câmara                                     | 0       | 0        | 1       | 1                            | 1                           | 0                                         | 0                               | 1                                     |
|                                 | Mamógrafo com Comando Simples                   | 0       | 0        | 0       | 0                            | 0                           | 0                                         | 0                               | 0                                     |
|                                 | Mamógrafo com Estereotaxia                      | 0       | 0        | 1       | 1                            | 1                           | 0                                         | 0                               | 1                                     |
|                                 | Raio X até 100 mA                               | 0       | 0        | 5       | 5                            | 5                           | 0                                         | 0                               | 0                                     |
|                                 | Raio X de 100 a 500mA                           | 0       | 0        | 1       | 1                            | 1                           | 0                                         | 0                               | 0                                     |
|                                 | Raio X mais de 500mA                            | 0       | 0        | 1       | 1                            | 1                           | 0                                         | 0                               | 0                                     |
|                                 | Raio X Dentário                                 | 0       | 0        | 1       | 1                            | 0                           | 1                                         | 0                               | 0                                     |
|                                 | Raio X com Fluoroscopia                         | 0       | 0        | 1       | 1                            | 1                           | 0                                         | 0                               | 1                                     |
|                                 | Raio X para Densitometria Óssea                 | 0       | 0        | 0       | 0                            | 0                           | 0                                         | 0                               | 0                                     |
|                                 | Raio X para Hemodinâmica                        | 0       | 0        | 0       | 0                            | 0                           | 0                                         | 0                               | 0                                     |
|                                 | Tomógrafo Computadorizado                       | 0       | 0        | 1       | 1                            | 1                           | 0                                         | 0                               | 1                                     |
|                                 | Ressonância Magnética                           | 0       | 0        | 1       | 1                            | 1                           | 0                                         | 0                               | 1                                     |
|                                 | Ultrassom Doppler Colorido com Ecógrafo         | 0       | 0        | 11      | 11                           | 11                          | 0                                         | 0                               | 11                                    |
|                                 | Ultrassom Convencional                          | 0       | 0        | 2       | 2                            | 2                           | 0                                         | 0                               | 0                                     |
|                                 | Processadora de filme exclusive para mamografia | 0       | 0        | 1       | 1                            | 1                           | 0                                         | 0                               | 0                                     |
| EQUIPAMENTOS DE INFRA-ESTRUTURA | Controle Ambiental/Ar-Condicionado Central      | 0       | 0        | 3       | 3                            | 3                           | 0                                         | 0                               | 3                                     |
|                                 | Grupo Gerador                                   | 0       | 0        | 3       | 3                            | 3                           | 0                                         | 0                               | 3                                     |
|                                 | Usina de Oxigênio                               | 0       | 0        | 0       | 0                            | 0                           | 0                                         | 0                               | 0                                     |
|                                 | Equipamento de Odontologia                      | 0       | 0        | 2       | 2                            | 2                           | 0                                         | 0                               | 0                                     |
|                                 | Equipo odontológico                             | 0       | 0        | 3       | 3                            | 3                           | 0                                         | 0                               | 0                                     |
|                                 | Compressor Odontológico                         | 0       | 0        | 3       | 3                            | 3                           | 0                                         | 0                               | 0                                     |
|                                 | Fotopolimerizador                               | 0       | 0        | 2       | 2                            | 1                           | 1                                         | 0                               | 0                                     |
|                                 | Caneta de Alta Rotação                          | 0       | 0        | 5       | 5                            | 5                           | 0                                         | 0                               | 0                                     |
|                                 | Caneta de Baixa Rotação                         | 0       | 0        | 3       | 3                            | 3                           | 0                                         | 0                               | 0                                     |
|                                 | Almagmador                                      | 0       | 0        | 0       | 0                            | 0                           | 0                                         | 0                               | 0                                     |
|                                 | Aparelho de Profilaxia com Jato de Bicarbonato  | 0       | 0        | 0       | 0                            | 0                           | 0                                         | 0                               | 0                                     |
|                                 | Bomba/Balão Intra-Aórtico                       | 0       | 0        | 0       | 0                            | 0                           | 0                                         | 0                               | 0                                     |



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| Tipo de Equipamento                  |                                                   | Alugado | Comodato | Próprio | Quantidade Total (Existente) | Quantidade em bom estado de | Quantidade em mal estado de funcionamento | Quantidade sem uso (Justificar) | Quantidade com contrato de manutenção |
|--------------------------------------|---------------------------------------------------|---------|----------|---------|------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|
| EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA VIDA | Bomba de Infusão                                  | 0       | 230      | 0       | 230                          | 230                         | 0                                         | 0                               | 230                                   |
|                                      | Berço Aquecido                                    | 0       | 0        | 17      | 17                           | 17                          | 0                                         | 0                               | 17                                    |
|                                      | Bilirrubinômetro                                  | 0       | 0        | 4       | 4                            | 4                           | 0                                         | 0                               | 0                                     |
|                                      | Debitômetro                                       | 0       | 0        | 0       | 0                            | 0                           | 0                                         | 0                               | 0                                     |
|                                      | Cardioversor/Desfibrilador                        | 0       | 0        | 16      | 16                           | 16                          | 0                                         | 0                               | 16                                    |
|                                      | Equipamento de Fototerapia                        | 0       | 0        | 24      | 24                           | 24                          | 0                                         | 0                               | 16                                    |
| EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO         | Incubadora                                        | 0       | 0        | 26      | 26                           | 26                          | 0                                         | 0                               | 26                                    |
|                                      | Marcapasso temporário                             | 0       | 0        | 25      | 25                           | 25                          | 0                                         | 0                               | 25                                    |
|                                      | Monitor de ECG                                    | 0       | 0        | 1       | 1                            | 1                           | 0                                         | 0                               | 1                                     |
|                                      | Monitor de Pressão Invasivo                       | 0       | 0        | 2       | 2                            | 2                           | 0                                         | 0                               | 2                                     |
|                                      | Monitor de Pressão Não-Invasivo:                  | 0       | 0        | 55      | 55                           | 55                          | 0                                         | 0                               | 44                                    |
|                                      | Monitor de SPO2 (Oximetria)                       | 0       | 0        | 0       | 0                            | 0                           | 0                                         | 0                               | 0                                     |
|                                      | Reanimador Pulmonar/AMBU                          | 0       | 0        | 23      | 23                           | 23                          | 0                                         | 0                               | 0                                     |
|                                      | Respirador / Ventilador                           | 0       | 0        | 32      | 32                           | 32                          | 0                                         | 0                               | 13                                    |
|                                      | Eletrocardiógrafo                                 | 0       | 0        | 9       | 9                            | 9                           | 0                                         | 0                               | 0                                     |
| EQUIPAMENTOS POR MÉTODOS ÓPTICOS     | Endoscópio das Vias Urinárias                     | 0       | 0        | 0       | 0                            | 0                           | 0                                         | 0                               | 0                                     |
|                                      | Endoscópio Digestivo                              | 0       | 0        | 5       | 5                            | 5                           | 0                                         | 0                               | 0                                     |
|                                      | Equipamento para Optometria                       | 0       | 0        | 6       | 6                            | 6                           | 0                                         | 0                               | 0                                     |
|                                      | Laparoscópio/Vídeo                                | 0       | 0        | 7       | 7                            | 7                           | 0                                         | 0                               | 0                                     |
|                                      | Microscópio Cirúrgico                             | 0       | 0        | 2       | 2                            | 2                           | 0                                         | 0                               | 2                                     |
|                                      | Aparelho de Diatermia por Ultrassom/Ondas Curtas: | 0       | 0        | 3       | 3                            | 3                           | 0                                         | 0                               | 0                                     |
| EQUIPAMENTOS POR MÉTODOS GRÁFICOS    | Eletroencefalógrafo                               | 0       | 0        | 1       | 1                            | 1                           | 0                                         | 0                               | 0                                     |
|                                      | Endoscópio das Vias Respiratórias                 | 0       | 0        | 1       | 1                            | 1                           | 0                                         | 0                               | 0                                     |
| EQUIPAMENTOS DE RADIOTERAPIA         | Acelerador Linear                                 | 0       | 0        | 1       | 1                            | 1                           | 0                                         | 0                               | 1                                     |
|                                      | Equipamento de Braquiterapia                      | 0       | 0        | 1       | 1                            | 1                           | 0                                         | 0                               | 1                                     |



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| Tipo de Equipamento |                                               | Alugado | Comodato | Próprio | Quantidade Total (Existente) | Quantidade em bom estado de | Quantidade em mal estado de funcionamento | Quantidade sem uso (Justificar) | Quantidade com contrato de manutenção |
|---------------------|-----------------------------------------------|---------|----------|---------|------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|
| OUTROS EQUIPAMENTOS | Aparelho de Eletroestimulação                 | 0       | 0        | 5       | 5                            | 5                           | 0                                         | 0                               | 0                                     |
|                     | Bomba de Infusão de Hemoderivados             | 0       | 0        | 0       | 0                            | 0                           | 0                                         | 0                               | 0                                     |
|                     | Equipamentos de Aférese                       | 0       | 0        | 1       | 1                            | 1                           | 0                                         | 0                               | 0                                     |
|                     | Equipamento para Audiometria                  | 0       | 0        | 2       | 2                            | 2                           | 0                                         | 0                               | 0                                     |
|                     | Equipamento de Circulação Extracorpórea       | 0       | 0        | 0       | 0                            | 0                           | 0                                         | 0                               | 0                                     |
|                     | Equipamento para Hemodiálise                  | 0       | 0        | 12      | 12                           | 11                          | 1                                         | 0                               | 0                                     |
|                     | Forno de Bier                                 | 0       | 0        | 0       | 0                            | 0                           | 0                                         | 0                               | 0                                     |
| OUTROS EQUIPAMENTOS | Autoclave                                     | 0       | 0        | 7       | 7                            | 7                           | 0                                         | 0                               | 7                                     |
|                     | Cama hospitalar elétrica hidráulica           | 0       | 0        | 170     | 170                          | 170                         | 0                                         | 0                               | 170                                   |
|                     | Cardioscópio DX 2021                          | 0       | 0        | 0       | 0                            | 0                           | 0                                         | 0                               | 0                                     |
|                     | Digitalizador                                 | 0       | 0        | 2       | 2                            | 2                           | 0                                         | 0                               | 2                                     |
|                     | Facoemulsificador                             | 0       | 0        | 2       | 2                            | 2                           | 0                                         | 0                               | 0                                     |
|                     | Focos de pedestal                             | 0       | 0        | 10      | 10                           | 10                          | 0                                         | 0                               | 10                                    |
|                     | Foco Auxiliares de Procedimentos e Cirúrgicos | 0       | 0        | 28      | 28                           | 28                          | 0                                         | 0                               | 0                                     |
|                     | Foco de Teto                                  | 0       | 0        | 11      | 11                           | 9                           | 2                                         | 0                               | 0                                     |
|                     | Lavadora Extratora Hospitalar                 | 0       | 0        | 0       | 0                            | 0                           | 0                                         | 0                               | 0                                     |
| OUTROS EQUIPAMENTOS | Macas hidráulicas                             | 0       | 0        | 14      | 14                           | 0                           | 0                                         | 0                               | 0                                     |
|                     | Máquinas de Anestesia DX 5020:                | 0       | 0        | 7       | 7                            | 7                           | 0                                         | 0                               | 0                                     |
|                     | Mesas cirúrgicas                              | 0       | 0        | 18      | 18                           | 18                          | 0                                         | 0                               | 16                                    |
|                     | Oftalmoscópio                                 | 0       | 0        | 7       | 7                            | 0                           | 0                                         | 0                               | 0                                     |
|                     | Oxímetros                                     | 0       | 0        | 49      | 49                           | 49                          | 0                                         | 0                               | 22                                    |
|                     | Termodesinfectora                             | 0       | 0        | 1       | 1                            | 1                           | 0                                         | 0                               | 1                                     |
|                     | Vídeocolonoscópio tipo CCD colorido           | 0       | 0        | 2       | 2                            | 2                           | 0                                         | 0                               | 0                                     |
|                     | Vídeoecoendoscópio diagnóstico e terapêutico  | 0       | 0        | 2       | 2                            | 2                           | 0                                         | 0                               | 0                                     |



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| Tipo de Equipamento             |                                                        | Alugado   | Comodato   | Próprio    | Quantidade Total (Existente) | Quantidade em bom estado de funcionamento | Quantidade em mal estado de funcionamento | Quantidade sem uso (Justificar) | Quantidade com contrato de manutenção |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------|------------|------------|------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|
| OUTROS EQUIPAMENTOS             | Balança                                                | 0         | 0          | 12         | 12                           | 12                                        | 0                                         | 0                               | 12                                    |
|                                 | Balança antropométrica                                 | 0         | 0          | 43         | 43                           | 43                                        | 0                                         | 0                               | 26                                    |
|                                 | Banho Maria                                            | 0         | 0          | 3          | 3                            | 3                                         | 0                                         | 0                               | 3                                     |
|                                 | Centrífuga de Microhematócrito                         | 0         | 0          | 2          | 2                            | 2                                         | 0                                         | 0                               | 2                                     |
|                                 | Centrífuga de Refrigerada                              | 0         | 0          | 1          | 1                            | 1                                         | 0                                         | 0                               | 1                                     |
|                                 | Centrífuga Comum                                       | 0         | 0          | 16         | 16                           | 16                                        | 0                                         | 0                               | 16                                    |
|                                 | Capela de Fluxo Laminar                                | 0         | 0          | 3          | 3                            | 3                                         | 0                                         | 0                               | 3                                     |
|                                 | Estufa                                                 | 0         | 0          | 6          | 6                            | 6                                         | 0                                         | 0                               | 6                                     |
|                                 | Agitador de Plaquetas                                  | 0         | 0          | 2          | 2                            | 2                                         | 0                                         | 0                               | 1                                     |
| EQUIPAMENTOS DO BANCO DE SANGUE | Homogeneizador de Bolsas de Sangue                     | 4         | 0          | 0          | 4                            | 4                                         | 0                                         | 0                               | 4                                     |
|                                 | Selador Portátil de Tubos para Bolsas de Sangue        | 0         | 0          | 1          | 1                            | 1                                         | 0                                         | 0                               | 0                                     |
|                                 | Selador de Tubos para Bolsas de Sangue (Bancada)       | 0         | 0          | 1          | 1                            | 1                                         | 0                                         | 0                               | 0                                     |
|                                 | Desfibrilador                                          | 0         | 0          | 2          | 2                            | 2                                         | 0                                         | 0                               | 0                                     |
|                                 | Cadeira de Doadores                                    | 0         | 0          | 4          | 4                            | 4                                         | 0                                         | 0                               | 0                                     |
|                                 | Centrífuga para cartões gel                            | 2         | 0          | 0          | 2                            | 2                                         | 0                                         | 0                               | 2                                     |
|                                 | Incubadora para cartões gel                            | 2         | 0          | 0          | 2                            | 2                                         | 0                                         | 0                               | 2                                     |
|                                 | Pipeta Automática                                      | 3         | 0          | 0          | 3                            | 3                                         | 0                                         | 0                               | 3                                     |
|                                 | Separador Automatico de Hemocomponentes                | 1         | 0          | 0          | 1                            | 1                                         | 0                                         | 0                               | 1                                     |
|                                 | Extrator Manual de Hemocomponentes                     | 0         | 0          | 4          | 4                            | 3                                         | 1                                         | 0                               | 0                                     |
|                                 | Ar Condicionado                                        | 0         | 0          | 13         | 13                           | 13                                        | 0                                         | 0                               | 13                                    |
|                                 | Freezer Hemocomponentes                                | 0         | 0          | 3          | 3                            | 3                                         | 0                                         | 0                               | 0                                     |
|                                 | Geladeira Hemocomponentes /Reagentes                   | 0         | 0          | 4          | 4                            | 4                                         | 0                                         | 0                               | 0                                     |
|                                 | Geladeira Doméstica para Reagentes e Amostrar.         | 0         | 0          | 2          | 2                            | 2                                         | 0                                         | 0                               | 0                                     |
|                                 | Equipamento para coleta de Hemocomponentes por aférese | 1         | 0          | 0          | 1                            | 1                                         | 0                                         | 0                               | 1                                     |
| <b>TOTAL</b>                    |                                                        | <b>13</b> | <b>230</b> | <b>784</b> | <b>1.027</b>                 | <b>1.021</b>                              | <b>06</b>                                 | <b>00</b>                       | <b>740</b>                            |

Fonte: CNES/Datasus/MS e Setor de Engenharia Clínica do Hupaa-Ufal/Ebserh, 2019.





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### 1.3. Instalações Físicas para Assistência

**Quadro 3– Instalações físicas para assistência – 2019**

| <b>3.1 URGÊNCIA E EMERGÊNCIA</b>                             |                   |
|--------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>Instalação:</b>                                           | <b>Quantidade</b> |
| Consultórios médicos                                         | 01                |
| Sala de atendimento a paciente critico/sala de estabilização | 01                |
| Sala de atendimento indiferenciado                           | 01                |
| Sala de atendimento pediátrico                               | 01                |
| Sala repouso/observação - indiferenciado                     | 01                |
| <b>3.2 AMBULATORIAL</b>                                      |                   |
| <b>Instalação:</b>                                           | <b>Quantidade</b> |
| Clinicas básicas                                             | 12                |
| Clinicas especializadas                                      | 56                |
| Clinicas indiferenciado                                      | 27                |
| Odontologia                                                  | 02                |
| Outros consultórios não médicos                              | 03                |
| Sala de Cirurgia Ambulatorial                                | 01                |
| Sala de Curativo                                             | 02                |
| Sala de enfermagem (serviços)                                | 03                |
| Sala de Imunização                                           | 01                |
| Sala de Nebulização                                          | 01                |
| Sala de Pequena Cirurgia                                     | 01                |
| Sala de repouso/observação - indiferenciado                  | 01                |
| <b>3.3 HOSPITALAR</b>                                        |                   |
| <b>Instalação:</b>                                           | <b>Quantidade</b> |
| Sala de cirurgia                                             | 05                |
| Sala de cirurgia ambulatorial                                | 01                |
| Sala de recuperação                                          | 01                |
| Sala de cirurgia                                             | 01                |
| Sala de curetagem                                            | 01                |
| Sala de parto normal                                         | 01                |
| Sala de Pré-Parto                                            | 02                |
| Leitos de Alojamento Conjunto                                | 30                |
| Leitos RN patológico (UTI e UCI neonatal)                    | 29                |

**Fonte:** CNES/Datasus/MS e Ebserh-Sede (Relatório de Redimensionamento de Serviços Assistenciais), 2019.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Quadro 4-** Distribuição dos consultórios nos Ambulatórios – 2019

| <b>Ambulatórios</b> |                   |
|---------------------|-------------------|
| <b>Consultórios</b> | <b>Quantidade</b> |
| Exclusivos          | 59                |
| Compartilhados      | 20                |
| Procedimentos       | 15                |
| <b>TOTAL</b>        | <b>94</b>         |

**Fonte:** Divisão de Gestão do Cuidado - Gerência do Ambulatório - Hupaa/Ufal-Ebserh, 2019.

**Quadro 5-** Distribuição de Leitos do Hupaa - 2019

| <b>Leitos ativos</b>               |                          |
|------------------------------------|--------------------------|
| <b>Especialidades</b>              | <b>Números de leitos</b> |
| <b>Cirúrgico</b>                   | <b>47</b>                |
| Clínica Cirúrgica                  | 47                       |
| <b>Clínico</b>                     | <b>39</b>                |
| Clínica Médica                     | 21                       |
| Clínica Oncológica                 | 18                       |
| <b>Obstétrico</b>                  | <b>60</b>                |
| Obstetrícia Clínica                | 60                       |
| <b>Pediátrico</b>                  | <b>24</b>                |
| Clínica Pediátrica                 | 24                       |
| <b>Hospital Dia</b>                | <b>04</b>                |
| Leito Dia – Aids                   | 04                       |
| <b>Complementar</b>                | <b>35</b>                |
| UTI Adulto                         | 10                       |
| UTI Neonatal                       | 10                       |
| UCI Neonatal Convencional (Ucinco) | 10                       |
| UCI Mãe Canguru (Ucinca)*          | 05                       |
| <b>TOTAL GERAL DOS LEITOS</b>      | <b>209</b>               |

**Fonte:** Setor de Regulação e Avaliação em Saúde – Hupaa-Ufal/Ebserh, 2019.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Quadro 6– Habilitações do HUPAA**

| <b>Código</b> | <b>Descrição</b>                                                                                       | <b>Portaria</b>                 | <b>Data Portaria</b> |
|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------|
| 0101          | Centro de Referência em Atenção à Saúde do Idoso                                                       | PT.249                          | 16/04/2002           |
| 0202          | Unidade de Assistência de Alta Complexidade ao Paciente Portador de Obesidade Grave                    | PT SAS 425                      | 19/04/2013           |
| 0903          | Cuidados Prolongados - Enfermidades Neurológicas                                                       | OF.80/02-COAUD/ PROCAD-AL 24/07 | 06/11/2006           |
| 0905          | Cuidados Prolongados - Enfermidades Oncológicas                                                        | OF.80/02-COAUD/ PROCAD-AL 24/07 | 06/11/2006           |
| 1101          | Serviço Hospitalar para Tratamento Aids                                                                | -                               | -                    |
| 1203          | Hospital dia - Aids                                                                                    | -                               | -                    |
| 1401          | Referência Hospitalar em Atendimento Secundário a Gestação de Alto Risco                               | MEMO 4                          | 23/01/2018           |
| 1504          | Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Nefrologia com Hemodiálise                              | GM 3415                         | 22/10/2018           |
| 1505          | Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Nefrologia com diálise Ritonial                         | Gm 3415                         | 22/10/2018           |
| 1602          | Centro de Referência de Alta Complexidade em Neurologia/Neurocirurgia**.                               | PT SAS 646                      | 10/11/2008           |
| 1712          | Cacon                                                                                                  | RP PT SAS 140                   | 02/04/2014           |
| 1901          | Laqueadura                                                                                             | PT 635 8/8/02 DA SES            | 06/11/2006           |
| 2407          | Córnea/Esclera                                                                                         | SAS 368                         | 28/03/2018           |
| 2420          | Retirada de Órgãos e Tecidos                                                                           | SAS 368                         | 28/03/2018           |
| 2601          | UTI Adulto - tipo II                                                                                   | PTSAS 890                       | 15/07/2016           |
| 2610          | Unidade de Terapia Intensiva Neonatal tipo II - UTIN II                                                | PTSAS 890                       | 15/07/2016           |
| 2696          | UTI I Adulto                                                                                           | RESP OF GS/SAS Nº 31            | 04/07/2008           |
| 2802          | Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Convencional (Ucinco)                                      | SAS 257                         | 31/03/2014           |
| 2901          | Videocirurgias                                                                                         | OF. 45 SESAU/AL DE 06/05/2002.  | 06/11/2006           |
| 3202          | Laboratório de Exames Citopatologicos do Colo de útero - tipo I                                        | GM 1338                         | 08/09/2015           |
| 3203          | Laboratório de monitoramento externo de qualidade de exames citopatologicos de colo de útero - tipo II | GM 1338                         | 08/09/2015           |

**Fonte:** CNES/Datasus/MS, março/2019.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 1.4. Serviços de Apoio

**Quadro 7–** Serviços de Apoio existentes no Hupaa.

| Código | Serviço                                                         | Característica |
|--------|-----------------------------------------------------------------|----------------|
| 10     | Ambulância                                                      | Próprio        |
| 07     | Banco de Leite Humano                                           | Próprio        |
| 04     | Central de Processamento de Materiais para Esterilização (CPME) | Próprio        |
| 03     | Farmácia                                                        | Próprio        |
| 06     | Lactário                                                        | Próprio        |
| 08     | Lavanderia                                                      | Terceirizado   |
| 05     | Serviço de Nutrição e Dietética (SND)                           | Terceirizado   |
| 01     | Serviço de Atendimento Médico e Estatística (SAME)              | Próprio        |
| 09     | Serviço de Manutenção de Equipamentos                           | Terceirizado   |
| 02     | Serviço Social                                                  | Próprio        |

Fonte: CNES/Datasus/MS - março/2019.

#### 1.5. Serviços especializados

**Quadro 8–** Serviços especializados

| Código | Serviço                                             | Característica | Ambulatorial |         | Hospitalar |         |
|--------|-----------------------------------------------------|----------------|--------------|---------|------------|---------|
|        |                                                     |                | SUS          | Não SUS | SUS        | Não SUS |
| 105    | Serviço de Atenção em Neurologia / Neurocirurgia    | Próprio        | Sim          | Não     | Sim        | Não     |
| 106    | Serviço de Atenção a DST/HIV/AIDS                   | Próprio        | Sim          | Não     | Não        | Não     |
| 107    | Serviço de Atenção à Saúde Auditiva                 | Próprio        | Sim          | Não     | Não        | Não     |
| 108    | Serviço de Atenção à Saúde do Trabalhador           | Próprio        | Sim          | Não     | Não        | Não     |
| 110    | Serviço de Atenção à Saúde Reprodutiva              | Próprio        | Sim          | Não     | Sim        | Não     |
| 110    | Serviço de Atenção à Saúde Reprodutiva              | Próprio        | Não          | Não     | Sim        | Não     |
| 111    | Serviço de Atenção ao Paciente com Tuberculose      | Próprio        | Sim          | Não     | Sim        | Não     |
| 111    | Serviço de Atenção ao Paciente com Tuberculose      | Próprio        | Sim          | Não     | Não        | Não     |
| 112    | Serviço de Atenção ao Pré-natal, Parto e Nascimento | Próprio        | Sim          | Não     | Não        | Não     |
| 112    | Serviço de Atenção ao Pré-natal, Parto e Nascimento | Próprio        | Não          | Não     | Sim        | Não     |
| 112    | Serviço de Atenção ao Pré-natal, Parto e Nascimento | Próprio        | Sim          | Não     | Sim        | Não     |



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| Código | Serviço                                                             | Característica | Ambulatorial |         | Hospitalar |         |
|--------|---------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|---------|------------|---------|
|        |                                                                     |                | SUS          | Não SUS | SUS        | Não SUS |
| 114    | Serviço de Atenção em Saúde Bucal                                   | Próprio        | Sim          | Não     | Sim        | Não     |
| 114    | Serviço de Atenção em Saúde Bucal                                   | Próprio        | Sim          | Não     | Não        | Não     |
| 117    | Serviço de Cirurgia Reparadora                                      | Próprio        | Sim          | Não     | Sim        | Não     |
| 119    | Serviço de Controle de Tabagismo                                    | Próprio        | Sim          | Não     | Não        | Não     |
| 120    | Serviço de Diagnostico por Anatomia Patológica e/ou Citopatológicos | Próprio        | Sim          | Não     | Sim        | Não     |
| 121    | Serviço de Diagnóstico por Imagem                                   | Próprio        | Sim          | Não     | Não        | Não     |
| 121    | Serviço de Diagnóstico por Imagem                                   | Próprio        | Sim          | Não     | Sim        | Não     |
| 121    | Serviço de Diagnóstico por Imagem                                   | Próprio        | Não          | Não     | Sim        | Não     |
| 122    | Serviço de Diagnostico por Métodos Gráficos Dinâmicos               | Próprio        | Sim          | Não     | Sim        | Não     |
| 123    | Serviço de Dispensação de Órteses Próteses e Materiais Especiais    | Próprio        | Não          | Não     | Sim        | Não     |
| 123    | Serviço de Dispensação de Órteses Próteses e Materiais Especiais    | Próprio        | Sim          | Não     | Sim        | Não     |
| 124    | Serviço de Endocrinologia                                           | Próprio        | Sim          | Não     | Sim        | Não     |
| 125    | Serviço de Farmácia                                                 | Próprio        | Sim          | Não     | Não        | Não     |
| 125    | Serviço de Farmácia                                                 | Próprio        | Não          | Não     | Sim        | Não     |
| 126    | Serviço de Fisioterapia                                             | Próprio        | Não          | Não     | Sim        | Não     |
| 126    | Serviço de Fisioterapia                                             | Próprio        | Sim          | Não     | Sim        | Não     |
| 127    | Serviço de Atenção a Obesidade                                      | Próprio        | Sim          | Não     | Sim        | Não     |
| 128    | Serviço de Hemoterapia                                              | Próprio        | Sim          | Não     | Sim        | Não     |
| 130    | Atenção a Doença Renal Crônica                                      | Próprio        | Sim          | Não     | Sim        | Não     |
| 131    | Serviço de Oftalmologia                                             | Próprio        | Sim          | Não     | Sim        | Não     |
| 132    | Serviço de Oncologia                                                | Próprio        | Sim          | Não     | Não        | Não     |
| 132    | Serviço de Oncologia                                                | Próprio        | Sim          | Não     | Sim        | Não     |
| 133    | Serviço de Pneumologia                                              | Próprio        | Sim          | Não     | Não        | Não     |
| 133    | Serviço de Pneumologia                                              | Próprio        | Sim          | Não     | Sim        | Não     |
| 134    | Serviço de Práticas Integrativas e Complementares                   | Próprio        | Sim          | Não     | Não        | Não     |



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| Código | Serviço                                                            | Característica | Ambulatorial | Hospitalar | Código | Serviço |
|--------|--------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|------------|--------|---------|
|        |                                                                    |                | SUS          | Não SUS    | SUS    | Não SUS |
| 135    | Serviço de Reabilitação                                            | Próprio        | Sim          | Não        | Sim    | Não     |
| 135    | Serviço de Reabilitação                                            | Próprio        | Sim          | Não        | Não    | Não     |
| 136    | Serviço de Suporte Nutricional                                     | Próprio        | Sim          | Não        | Sim    | Não     |
| 136    | Serviço de Suporte Nutricional                                     | Próprio        | Não          | Não        | Sim    | Não     |
| 139    | Serviço de Triagem Neonatal                                        | Próprio        | Sim          | Não        | Sim    | Não     |
| 139    | Serviço de Triagem Neonatal                                        | Próprio        | Sim          | Não        | Não    | Não     |
| 140    | Serviço de Urgência e Emergência                                   | Próprio        | Não          | Não        | Sim    | Não     |
| 141    | Serviço de Vigilância em Saúde                                     | Próprio        | Sim          | Não        | Sim    | Não     |
| 142    | Serviço de Endoscopia                                              | Próprio        | Sim          | Não        | Não    | Não     |
| 142    | Serviço de Endoscopia                                              | Próprio        | Sim          | Não        | Sim    | Não     |
| 145    | Serviço de Diagnostico por Laboratório Clínico                     | Próprio        | Sim          | Não        | Sim    | Não     |
| 146    | Serviço de Vídeolaparoscopia                                       | Próprio        | Não          | Não        | Sim    | Não     |
| 146    | Serviço de Vídeolaparoscopia                                       | Próprio        | Sim          | Não        | Sim    | Não     |
| 148    | Hospital Dia                                                       | Próprio        | Sim          | Não        | Sim    | Não     |
| 148    | Hospital Dia                                                       | Próprio        | Não          | Não        | Sim    | Não     |
| 149    | Transplante                                                        | Próprio        | Sim          | Não        | Não    | Não     |
| 149    | Transplante                                                        | Próprio        | Sim          | Não        | Sim    | Não     |
| 150    | Cirurgia Vascular                                                  | Próprio        | Sim          | Não        | Sim    | Não     |
| 151    | Medicina Nuclear                                                   | Próprio        | Sim          | Não        | Sim    | Não     |
| 151    | Medicina Nuclear                                                   | Próprio        | Sim          | Não        | Não    | Não     |
| 152    | Atenção à Saúde da População Indígena                              | Próprio        | Sim          | Não        | Não    | Não     |
| 162    | Serviço de Terapia Intensiva                                       | Próprio        | Não          | Não        | Sim    | Não     |
| 163    | Serviço de Cuidados Intermediários                                 | Próprio        | Não          | Não        | Sim    | Não     |
| 164    | Serviço de Órteses, Próteses e Materiais Especiais em Reabilitação | Próprio        | Sim          | Não        | Sim    | Não     |
| 168    | Atenção a pessoas com doenças raras                                | Próprio        | Sim          | Não        | Sim    | Não     |

Fonte: CNES/Datasus/MS, março/2018.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Quadro 9– Serviços especializados e classificação.**

| <b>Código</b> | <b>Serviço</b>                                      | <b>Classificação</b>                                   | <b>Terceiro</b> |
|---------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------------|
| 105 - 001     | Serviço de Atenção em Neurologia / Neurocirurgia    | Neurocirurgia do Trauma e Anomalias do Desenvolvimento | Não             |
| 105 - 002     | Serviço de Atenção em Neurologia / Neurocirurgia    | Coluna e Nervos periféricos                            | Não             |
| 105 - 003     | Serviço de Atenção em Neurologia / Neurocirurgia    | Tumores do Sistema nervoso                             | Não             |
| 105 - 004     | Serviço de Atenção em Neurologia / neurocirurgia    | Neurocirurgia Vascular                                 | Não             |
| 105 - 005     | Serviço de Atenção em Neurologia / neurocirurgia    | Tratamento Neurocirúrgico da dor Funcional             | Não             |
| 105 - 006     | Serviço de Atenção em Neurologia / Neurocirurgia    | Investigação e Cirurgia de Epilepsia                   | Não             |
| 105 - 007     | Serviço de Atenção em Neurologia / Neurocirurgia    | Tratamento Endovascular                                | Não             |
| 105 - 008     | Serviço de Atenção em Neurologia / Neurocirurgia    | Neurocirurgia Funcional Estereotaxica                  | Não             |
| 105 - 009     | Serviço de Atenção em Neurologia / Neurocirurgia    | Polissonografia                                        | Não             |
| 106 - 001     | Serviço de Atenção a DST/HIV/AIDS                   | Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA)              | Não             |
| 106 - 002     | Serviço de Atenção a DST/HIV/AIDS                   | Serviço de Atenção Especializada (SAE)                 | Não             |
| 107 - 004     | Serviço de Atenção à Saúde Auditiva                 | Diagnóstico em audiologia/otologia                     | Não             |
| 108 - 001     | Serviço de Atenção à Saúde do Trabalhador           | Atendimento acompanhamento em saúde do trabalhador     | Não             |
| 110 - 001     | Serviço de Atenção à saúde reprodutiva              | Atenção a infertilidade                                | Não             |
| 110 - 003     | Serviço de atenção à saúde reprodutiva              | Laqueadura                                             | Não             |
| 110 - 004     | Serviço de atenção à saúde reprodutiva              | Vasectomia                                             | Não             |
| 111 - 001     | Serviço de Atenção ao Paciente com Tuberculose      | Diagnóstico e tratamento                               | Não             |
| 111 - 002     | Serviço de Atenção ao Paciente com Tuberculose      | Tratamento multidroga resistentes                      | Não             |
| 112 - 001     | Serviço de Atenção ao Pré-Natal, Parto e Nascimento | Acompanhamento do pré-natal de risco habitual          | Não             |
| 112 - 002     | Serviço de Atenção ao Pré-Natal, Parto e Nascimento | Acompanhamento do pré-natal de alto risco              | Não             |
| 112 - 003     | Serviço de Atenção ao Pré-Natal, Parto e Nascimento | Parto em gestação de risco habitual                    | Não             |
| 112 - 004     | Serviço de Atenção ao Pré-Natal, Parto e Nascimento | Parto em gestação de alto risco                        | Não             |
| 114 - 001     | Serviço de Atenção em Saúde Bucal                   | Dentística                                             | Não             |
| 114 - 006     | Serviço de Atenção em Saúde Bucal                   | Cirurgia bucomaxilofacial                              | Não             |
| 117 - 001     | Serviço de Cirurgia Reparadora                      | Tratamento da lipodistrofia do portador de HIV/AIDS    | Não             |
| 119 - 001     | Serviço de Controle de Tabagismo                    | Abordagem e tratamento do fumante                      | Não             |



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| Código    | Serviço                                                             | Classificação                                                   | Terceiro |
|-----------|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|----------|
| 120 - 001 | Serviço de Diagnóstico por Anatomia Patológica e/ou Citopatológicos | Exames anatomopatológicos                                       | Não      |
| 120 - 002 | Serviço de Diagnóstico por Anatomia Patológica e/ou Citopatológicos | Exames citopatológicos                                          | Não      |
| 121 - 001 | Serviço de Diagnóstico por Imagem                                   | Radiologia                                                      | Não      |
| 121 - 002 | Serviço de Diagnóstico por Imagem                                   | Ultrassonografia                                                | Não      |
| 121 - 003 | Serviço de Diagnóstico por Imagem                                   | Tomografia computadorizada                                      | Não      |
| 121 - 004 | Serviço de Diagnóstico por Imagem                                   | Ressonância magnética                                           | Não      |
| 121 - 006 | Serviço de Diagnóstico por Imagem                                   | Radiologia intervencionista                                     | Não      |
| 121 - 010 | Serviço de Diagnóstico por Imagem                                   | Ressonância magnética por telemedicina                          | Não      |
| 121 - 012 | Serviço de Diagnóstico por Imagem                                   | Mamografia                                                      | Não      |
| 121 - 013 | Serviço de Diagnóstico por Imagem                                   | Mamografia por telemedicina                                     | Não      |
| 122 - 001 | Serviço de Diagnóstico por Métodos Gráficos Dinâmicos               | Teste ergométrico                                               | Não      |
| 122 - 002 | Serviço de Diagnóstico por Métodos Gráficos Dinâmicos               | Teste de holter                                                 | Não      |
| 122 - 003 | Serviço de Diagnóstico por Métodos Gráficos Dinâmicos               | Exame eletrocardiográfico                                       | Não      |
| 122 - 004 | Serviço de Diagnóstico por Métodos Gráficos Dinâmicos               | Exame eletroencefalográfico                                     | Não      |
| 123 - 008 | Serviço de Dispensação de Órteses Próteses e Materiais Especiais    | OPME bucomaxilofacial                                           | Não      |
| 123 - 011 | Serviço de Dispensação de Órteses Próteses e Materiais Especiais    | OPME em nefrologia                                              | Não      |
| 124 - 001 | Serviço de Endocrinologia                                           | Diagnóstico Tratamento das doenças Endócrinas Metabólicas e     | Não      |
| 124 - 002 | Serviço de Endocrinologia                                           | Cirurgia de Glândulas endócrinas                                | Não      |
| 125 - 001 | Serviço de Farmácia                                                 | Dispensação de Med. Comp. Especializado da Assist. Farmacêutica | Não      |
| 125 - 004 | Serviço de Farmácia                                                 | Dispensação de Medicamentos Estratégicos                        | Não      |
| 125 - 006 | Serviço de Farmácia                                                 | Farmácia Hospitalar                                             | Não      |
| 126 - 001 | Serviço de Fisioterapia                                             | Assistência Fisioterapêutica em Alterações Obstétricas Neonatal | Não      |





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| Código    | Serviço                        | Classificação                                                                    | Terceiro |
|-----------|--------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 126 - 002 | Serviço de Fisioterapia        | Assistência Fisioterapêutica em Alterações Oncológicas                           | Não      |
| 126 - 003 | Serviço de Fisioterapia        | Assistência Fisioterapêutica em Oftalmologia                                     | Não      |
| 126 - 004 | Serviço de Fisioterapia        | Assistência Fisioterapêutica Cardiovasculares e Pneumofuncional                  | Não      |
| 126 - 005 | Serviço de Fisioterapia        | Assistência Fisioterapêutica nas Disfunções Musculo Esquelético                  | Não      |
| 126 - 006 | Serviço de Fisioterapia        | Assistência Fisioterapêutica em Queimados                                        | Não      |
| 126 - 007 | Serviço de Fisioterapia        | Assistência Fisioterapêutica nas Alterações em Neurologia                        | Não      |
| 126 - 008 | Serviço de Fisioterapia        | Diagnóstico cinético funcional                                                   | Não      |
| 127 - 001 | Serviço de atenção a obesidade | Tratamento clínico cirúrgico reparador e acompanhamento de paciente c/ obesidade | Não      |
| 128 - 001 | Serviço de Hemoterapia         | Procedimentos destinados a obtenção do sangue para fins de assistenciais         | Não      |
| 128 - 002 | Serviço de Hemoterapia         | Diagnóstico em Hemoterapia                                                       | Não      |
| 128 - 003 | Serviço de Hemoterapia         | Procedimentos Especiais em Hemoterapia                                           | Não      |
| 128 - 004 | Serviço de Hemoterapia         | Medicina Transfusional                                                           | Não      |
| 130 - 001 | Atenção a Doença Renal Crônica | Tratamento Dialítico                                                             | Não      |
| 130 - 003 | Atenção a Doença Renal Crônica | Confecção Intervenção de Acessos para Dialise                                    | Não      |
| 130 - 004 | Atenção a doença renal crônica | Tratamento em Nefrologia em Geral                                                | Não      |
| 131 - 001 | Serviço de Oftalmologia        | Diagnóstico em Oftalmologia                                                      | Não      |
| 131 - 002 | Serviço de Oftalmologia        | Tratamento Clínico do Aparelho da visão                                          | Não      |
| 131 - 003 | Serviço de Oftalmologia        | Tratamento Cirúrgico do Aparelho da Visão                                        | Não      |
| 132 - 001 | Serviço de Oncologia           | Oncologia Pediátrica                                                             | Não      |
| 132 - 002 | Serviço de Oncologia           | Hematologia                                                                      | Não      |
| 132 - 003 | Serviço de Oncologia           | Oncologia clínica                                                                | Não      |
| 132 - 004 | Serviço de Oncologia           | Radioterapia                                                                     | Não      |
| 132 - 005 | Serviço de Oncologia           | Oncologia Cirúrgica                                                              | Não      |



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| Código    | Serviço                                           | Classificação                                                | Terceiro |
|-----------|---------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|----------|
| 133 - 001 | Serviço de Pneumologia                            | Tratamento de Doenças das Vias Aéreas Inferiores             | Não      |
| 133 - 002 | Serviço de Pneumologia                            | Diagnóstico em Pneumologia                                   | Não      |
| 134 - 001 | Serviço de Práticas Integrativas e Complementares | Acupuntura                                                   | Não      |
| 135 - 003 | Serviço de Reabilitação                           | Reabilitação Física                                          | Não      |
| 135 - 005 | Serviço de Reabilitação                           | Reabilitação Auditiva                                        | Não      |
| 135 - 010 | Serviço de Reabilitação                           | Atenção Fonoaudiológica                                      | Não      |
| 135 - 012 | Serviço de Reabilitação                           | Atenção à Saúde das Pessoas Ostmizadas I                     | Não      |
| 135 - 013 | Serviço de Reabilitação                           | Atenção a Saúde das Pessoas Ostmizadas II                    | Não      |
| 136 - 001 | Serviço de Suporte Nutricional                    | Enteral                                                      | Não      |
| 136 - 002 | Serviço de Suporte Nutricional                    | Enteral parenteral                                           | Não      |
| 139 - 001 | Serviço de Triagem Neonatal                       | Tratamento Recém-Nascido com Hipotireoidismo e fenilcetonuri | Não      |
| 139 - 002 | Serviço de Triagem Neonatal                       | Tratamento Recém-Nascido Doenças Falciformes                 | Não      |
| 139 - 003 | Serviço de Triagem Neonatal                       | Tratamento Recém-Nascido Fibrose Cística                     | Não      |
| 140 - 004 | Serviço de Urgência e Emergência                  | Estabilização de Paciente Critico/grave                      | Não      |
| 140 - 005 | Serviço de Urgência e emergência                  | Atendimento ao Paciente com Acidente Vascular Cerebral (AVC) | Não      |
| 140 - 006 | Serviço de Urgência e Emergência                  | Pronto Atendimento Clinico                                   | Não      |
| 140 - 007 | Serviço de Urgência e Emergência                  | Pronto Atendimento Pediátrico                                | Não      |
| 140 - 008 | Serviço de Urgência e Emergência                  | Pronto Atendimento Obstétrico                                | Não      |
| 141 - 001 | Serviço de Vigilância em Saúde                    | Vigilância Epidemiológica                                    | Não      |
| 141 - 002 | Serviço de Vigilância em Saúde                    | Vigilância Sanitária                                         | Não      |
| 141 - 003 | Serviço de Vigilância em Saúde                    | Vigilância Ambiental                                         | Não      |
| 141 - 004 | Serviço de Vigilância em Saúde                    | Núcleo de Vigilância hospitalar                              | Não      |
| 142 - 001 | Serviço de Endoscopia                             | Do Aparelho Digestivo                                        | Não      |
| 142 - 002 | Serviço de Endoscopia                             | Do Aparelho Respiratório                                     | Não      |



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| Código    | Serviço                                        | Classificação                                              | Terceiro |
|-----------|------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|----------|
| 142 - 003 | Serviço de Endoscopia                          | Do Aparelho Urinário                                       | Não      |
| 142 - 004 | Serviço de Endoscopia                          | Do Aparelho Ginecológico                                   | Não      |
| 145 - 001 | Serviço de Diagnóstico por Laboratório Clínico | Exames Bioquímicos                                         | Não      |
| 145 - 002 | Serviço de diagnóstico por laboratório clínico | Exames Hematológicos e Hemostasia                          | Não      |
| 145 - 003 | Serviço de diagnóstico por laboratório clínico | Exames Sorológicos e Imunológicos                          | Não      |
| 145 - 004 | Serviço de diagnóstico por laboratório clínico | Exames Coprológicos                                        | Não      |
| 145 - 005 | Serviço de diagnóstico por laboratório clínico | Exames de Uroanálise                                       | Não      |
| 145 - 006 | Serviço de diagnóstico por laboratório clínico | Exames Hormonais                                           | Não      |
| 145 - 008 | Serviço de diagnóstico por laboratório clínico | Exames Toxicológicos ou de Monitorização Terapêutica       | Não      |
| 145 - 009 | Serviço de diagnóstico por laboratório clínico | Exames Microbiológicos                                     | Não      |
| 145 - 010 | Serviço de diagnóstico por laboratório clínico | Exames em Outros Líquidos Biológicos                       | Não      |
| 145 - 013 | Serviço de diagnóstico por laboratório clínico | Exames Imunohematológicos                                  | Não      |
| 146 - 001 | Serviço de vídeolaparoscopia                   | Diagnóstica                                                | Não      |
| 146 - 002 | Serviço de vídeolaparoscopia                   | Cirúrgica                                                  | Não      |
| 148 - 002 | Hospital dia                                   | Aids                                                       | Não      |
| 148 - 004 | Hospital dia                                   | Fibrose Cística                                            | Não      |
| 149 - 005 | Transplante                                    | Córnea/Esclera                                             | Não      |
| 149 - 012 | Transplante                                    | Sep. aval. biomicroscópica e conservação da córnea/esclera | Não      |
| 149 - 013 | Transplante                                    | Contagem Endotelial Corneana                               | Não      |
| 149 - 014 | Transplante                                    | Acompanhamento de Paciente Transplantado                   | Não      |
| 149 - 015 | Transplante                                    | Ações para doação e captação de órgãos e tecidos           | Não      |
| 150 - 001 | Cirurgia Vascular                              | Fístula arteriovenosa sem enxerto                          | Não      |
| 151 - 001 | Medicina Nuclear                               | Medicina Nuclear in vivo                                   | Não      |
| 151 - 002 | Medicina Nuclear                               | Medicina Nuclear in vitro                                  | Não      |
| 162 - 001 | Serviço de Terapia Intensiva                   | Adulto                                                     | Não      |
| 162 - 002 | Serviço de Terapia Intensiva                   | Neonatal                                                   | Não      |



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| Código    | Serviço                                                            | Classificação                                          | Terceiro |
|-----------|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------|
| 163 - 001 | Serviço de Cuidados Intermediários                                 | Neonatal Convencional                                  | Não      |
| 164 - 001 | Serviço de Órteses, Próteses e Materiais Especiais em Reabilitação | Dispensação de OPME auxiliares de locomoção            | Não      |
| 164 - 002 | Serviço de Órteses, Próteses e Materiais Especiais em Reabilitação | Manutenção e adaptação de OPME auxiliares de locomoção | Não      |
| 164 - 003 | Serviço de Órteses, Próteses e Materiais Especiais em Reabilitação | Dispensação de OPME Ortopédica                         | Não      |
| 164 - 004 | Serviço de Órteses, Próteses e Materiais Especiais em Reabilitação | Manutenção e Adaptação de OPME ortopédica              | Não      |
| 164 - 007 | Serviço de Órteses, Próteses e Materiais Especiais em Reabilitação | Dispensação de OPME Oftalmológica                      | Não      |
| 164 - 008 | Serviço de Órteses, Próteses e Materiais Especiais em Reabilitação | Manutenção e Adaptação de OPME Oftalmológica           | Não      |
| 164 - 009 | Serviço de Órteses, Próteses e Materiais Especiais em Reabilitação | Substituição/Troca de OPME                             | Não      |
| 168 - 002 | Atenção a Pessoas com Doenças Raras                                | Referência em Doenças Raras                            | Não      |

Fonte: CNES/Datasus/MS - março/2019.

## 2. METAS FÍSICAS E AÇÕES

A atenção à Saúde prestada pelo **Hospital Universitário** será realizada na **assistência ambulatorial e hospitalar, de média e alta complexidade**, de modo a garantir o atendimento integral às necessidades dos usuários que lhes forem direcionados pelo Complexo Regulador Assistencial (COMPLEXO REGULADOR), devendo ficar a oferta 100% regulado pelo SISREG, com 40% em agenda local e 60% em agenda para a rede.

### 2.1 Assistência ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade

Os procedimentos da assistência ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade estão dispostos, a seguir, por bloco e subgrupo, formando um panorama das metas contratualizadas que estão discriminadas neste Documento Descritivo.

A avaliação por parte da Diretoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria – DRCAA para fins de processamento da produção apresentada será feita levando-se em consideração os procedimentos por sub-grupo, ou seja, **não haverá compensação de um sub-grupo para outro.**

**Para que haja processamento da Competência da realização do procedimento no mês subsequente, será necessário que o Prestador Contratado apresente a**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Produção de Serviços (SIA/SIH) até o dia 10 do mês subsequente à prestação do serviço.**

**PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS**

**Média Complexidade**

| <b>01 AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO EM SAÚDE</b> | <b>QUANT<br/>MÊS</b> | <b>QUANT.<br/>ANO</b> |
|--------------------------------------------------|----------------------|-----------------------|
| 0101 AÇÕES COLETIVAS/INDIVIDUAIS EM SAÚDE        | 13                   | 156                   |
| <b>TOTAL DO GRUPO</b>                            | <b>13</b>            | <b>156</b>            |

| <b>02 PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA</b>        | <b>QUANT<br/>MÊS</b> | <b>QUANT.<br/>ANO</b> |
|-----------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------|
| 0201 COLETA DE MATERIAL                                   | 130                  | 1.560                 |
| 0202 DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO                   | 23.307               | 279.684               |
| 0203 DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA  | 1.029                | 12.348                |
| 0204 DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA                           | 1.221                | 14.652                |
| 0205 DIAGNÓSTICO POR ULTRA-SONOGRAFIA                     | 1.293                | 15.516                |
| 0209 DIAGNÓSTICO POR ENDOSCOPIA                           | 471                  | 5.652                 |
| 0211 MÉTODOS DIAGNÓSTICOS EM ESPECIALIDADES               | 2.003                | 24.036                |
| 0212 DIAGNÓSTICO E PROCEDIMENTOS ESPECIAIS EM HEMATOLOGIA | 397                  | 4.764                 |
| 0214 DIAGNÓSTICO POR TESTE RÁPIDO                         | 40                   | 480                   |
| <b>TOTAL DO GRUPO</b>                                     | <b>29.891</b>        | <b>358.692</b>        |

| <b>03 PROCEDIMENTOS CLÍNICOS</b>                  | <b>QUANT<br/>MÊS</b> | <b>QUANT.<br/>ANO</b> |
|---------------------------------------------------|----------------------|-----------------------|
| 0301 CONSULTAS/ATENDIMENTOS/ACOMPANHAMENTOS       | 11.729               | 140.748               |
| 0302 FISIOTERAPIA                                 | 0                    | 0                     |
| 0303 TRATAMENTOS CLÍNICOS (OUTRAS ESPECIALIDADES) | 116                  | 1.392                 |
| 0304 TRATAMENTO EM ONCOLOGIA                      | 0                    | 0                     |
| 0306 HEMOTERAPIA                                  | 509                  | 6.108                 |
| 0307 TRATAMENTOS ODONTOLÓGICOS                    | 15                   | 180                   |
| 0309 TERAPIAS ESPECIALIZADAS                      | 1                    | 12                    |
| <b>TOTAL DO GRUPO</b>                             | <b>12.370</b>        | <b>148.440</b>        |

| <b>04 PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS</b>                                        | <b>QUANT<br/>MÊS</b> | <b>QUANT.<br/>ANO</b> |
|---------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------|
| 0401 PEQUENAS CIRURGIAS E CIRURGIAS DE PELE, TECIDO SUBCUTÂNEO E MUCOSA   | 582                  | 6.984                 |
| 0403 CIRURGIA DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL E PERIFÉRICO                     | 0                    | 0                     |
| 0404 CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABEÇA E DO PESCOÇO | 1                    | 12                    |
| 0405 CIRURGIA DO APARELHO DA VISÃO                                        | 114                  | 1.368                 |
| 0406 CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO                                    | 2                    | 24                    |



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

|                                                                       |            |              |
|-----------------------------------------------------------------------|------------|--------------|
| 0407 CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ÓRGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL | 7          | 84           |
| 0408 CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR                                | 1          | 12           |
| 0409 CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO                               | 8          | 96           |
| 0410 CIRURGIA DE MAMA                                                 | 0          | 0            |
| 0411 CIRURGIA OBSTÉTRICA                                              | 0          | 0            |
| 0412 CIRURGIA TORÁCICA                                                | 1          | 12           |
| 0413 CIRURGIA REPARADORA                                              | 0          | 0            |
| 0414 BUCOMAXILOFACIAL                                                 | 0          | 0            |
| 0415 OUTRAS CIRURGIAS                                                 | 0          | 0            |
| 0417 ANESTESIOLOGIA                                                   | 6          | 72           |
| <b>TOTAL DO GRUPO</b>                                                 | <b>722</b> | <b>8.664</b> |

| <b>07 ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS</b>                                     | <b>QUANT<br/>MÊS</b> | <b>QUANT.<br/>ANO</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------|
| <b>0701 Órteses, próteses e materiais especiais não relacionados ao ato cirúrgico</b> | 206                  | <b>2.472</b>          |
| <b>TOTAL DO GRUPO</b>                                                                 | <b>206</b>           | <b>2.472</b>          |

|                                                 |               |                |
|-------------------------------------------------|---------------|----------------|
| <b>TOTAL DA MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL</b> | <b>43.202</b> | <b>518.424</b> |
|-------------------------------------------------|---------------|----------------|

**ALTA COMPLEXIDADE**

| <b>02 PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA</b>        | <b>QUANT<br/>MÊS</b> | <b>QUANT.<br/>ANO</b> |
|-----------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------|
| 0201 COLETA DE MATERIAL                                   | 1                    | 12                    |
| 0202 DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO                   | 0                    | 0                     |
| 0204 DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA                           | 0                    | 0                     |
| 0205 DIAGNÓSTICO POR ULTRA-SONOGRAFIA                     | 0                    | 0                     |
| 0206 DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA                           | 450                  | 5.400                 |
| 0207 DIAGNÓSTICO POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA                | 164                  | 1.968                 |
| 0208 DIAGNÓSTICO POR MEDICINA NUCLEAR IN VIVO             | 174                  | 2.088                 |
| 0209 DIAGNÓSTICO POR ENDOSCOPIA                           | 0                    | 0                     |
| 0210 DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA          | 0                    | 0                     |
| 0211 MÉTODOS DIAGNÓSTICOS EM ESPECIALIDADES               | 12                   | 144                   |
| 0212 DIAGNÓSTICO E PROCEDIMENTOS ESPECIAIS EM HEMATOLOGIA | 0                    | 0                     |
| <b>TOTAL DO GRUPO</b>                                     | <b>801</b>           | <b>9.612</b>          |

| <b>03 PROCEDIMENTOS CLÍNICOS</b>                  | <b>QUANT<br/>MÊS</b> | <b>QUANT.<br/>ANO</b> |
|---------------------------------------------------|----------------------|-----------------------|
| 0301 CONSULTAS/ATENDIMENTOS/ACOMPANHAMENTOS       | 0                    | 0                     |
| 0303 TRATAMENTOS CLÍNICOS (OUTRAS ESPECIALIDADES) | 4                    | 48                    |
| 0304 TRATAMENTO EM ONCOLOGIA – RADIOTERAPIA       | 46                   | 552                   |
| 0304 TRATAMENTO EM ONCOLOGIA – QUIMIOTERAPIA      | 734                  | 8.808                 |
| 0306 HEMOTERAPIA                                  | 1                    | 12                    |
| 0307 TRATAMENTOS ODONTOLÓGICOS                    | 0                    | 0                     |
| 0309 TERAPIAS ESPECIALIZADAS                      | 0                    | 0                     |
| <b>TOTAL DO GRUPO</b>                             | <b>785</b>           | <b>9.420</b>          |



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| 04 PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS                                           | QUANT<br>MÊS | QUANT.<br>ANO |
|-----------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|
| 0405 CIRURGIA DO APARELHO DA VISÃO                                    | 3            | 36            |
| 0407 CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ÓRGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL | 0            | 0             |
| 0409 CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO                               | 0            | 0             |
| 0413 CIRURGIA REPARADORA                                              | 0            | 0             |
| 0414 BUCOMAXILOFACIAL                                                 | 0            | 0             |
| 0415 OUTRAS CIRURGIAS                                                 | 0            | 0             |
| 0416 CIRURGIA EM ONCOLOGIA                                            | 0            | 0             |
| <b>TOTAL DO GRUPO</b>                                                 | <b>3</b>     | <b>36</b>     |

|                                                |              |               |
|------------------------------------------------|--------------|---------------|
| <b>TOTAL DA ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL</b> | <b>1.589</b> | <b>19.068</b> |
|------------------------------------------------|--------------|---------------|

**PROCEDIMENTOS ESTRATÉGICOS - FAEC**  
**FAEC – MÉDIA COMPLEXIDADE**

| 05 TRANSPLANTES DE ÓRGÃOS, TECIDOS E CÉLULAS                                      | QUANT<br>MÊS | QUANT.<br>ANO |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|
| 0501 COLETA/EXAMES P/FINS DE ADOÇÃO DE ÓRGÃOS, TECIDOS E CÉLULAS E DE TRANSPLANTE | 0            | 0             |
| 0503 AÇÕES RELACIONADAS À ADOÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS P/TRANSPLANTE                | 0            | 0             |
| 0505 TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS, TECIDOS E CÉLULAS                                     | 0            | 0             |
| 0506 ACOMPANHAMENTO E INTERCORRÊNCIAS NO PRÉ E PÓS TRASPLANTE                     | 6            | 72            |
| <b>TOTAL DO GRUPO</b>                                                             | <b>6</b>     | <b>72</b>     |

|                                                     |          |           |
|-----------------------------------------------------|----------|-----------|
| <b>TOTAL FAEC AMBULATORIAL - MEDIA COMPLEXIDADE</b> | <b>6</b> | <b>72</b> |
|-----------------------------------------------------|----------|-----------|

**FAEC – ALTA COMPLEXIDADE**

| 03 PROCEDIMENTOS CLÍNICOS                   | QUANT<br>MÊS | QUANT.<br>ANO |
|---------------------------------------------|--------------|---------------|
| 0301 CONSULTAS/ATENDIMENTOS/ACOMPANHAMENTOS | 72           | 864           |
| 0305 TRATAMENTO EM NEFROLOGIA               | 312          | 3.744         |
| <b>TOTAL DO GRUPO</b>                       | <b>384</b>   | <b>4.608</b>  |

| 04 PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS | QUANT<br>MÊS | QUANT.<br>ANO |
|-----------------------------|--------------|---------------|
| 0418 CIRURGIA EM NEFROLOGIA | 7            | 84            |
| <b>TOTAL DO GRUPO</b>       | <b>7</b>     | <b>84</b>     |

| 05 TRANSPLANTES DE ÓRGÃOS, TECIDOS E CÉLULAS                                      | QUANT<br>MÊS | QUANT.<br>ANO |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|
| 0501 COLETA/EXAMES P/FINS DE ADOÇÃO DE ÓRGÃOS, TECIDOS E CÉLULAS E DE TRANSPLANTE | 0            | 0             |



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

|                                                                    |          |          |
|--------------------------------------------------------------------|----------|----------|
| 0503 AÇÕES RELACIONADAS À ADOÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS P/TRANSPLANTE | 0        | 0        |
| 0504 PROCESSAMENTO DE TECIDOS P/TRANSPLANTE                        | 0        | 0        |
| 0505 TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS, TECIDOS E CÉLULAS                      | 0        | 0        |
| 0506 ACOMPANHAMENTO E INTERCORRÊNCIAS NO PRÉ E PÓS TRASPLANTE      | 0        | 0        |
| <b>TOTAL DO GRUPO</b>                                              | <b>0</b> | <b>0</b> |

|                                                    |            |              |
|----------------------------------------------------|------------|--------------|
| <b>TOTAL FAEC AMBULATORIAL - ALTA COMPLEXIDADE</b> | <b>391</b> | <b>4.692</b> |
|----------------------------------------------------|------------|--------------|

**FAEC – NÃO SE APLICA**

| <b>07 ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS</b>                              | <b>QUANT<br/>MÊS</b> | <b>QUANT.<br/>ANO</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------|
| 0701 ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS NÃO RELACIONADOS AO ATO CIRÚRGICO | 0                    | 0                     |
| 0702 ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS RELACIONADOS AO ATO CIRÚRGICO     | 9                    | 108                   |
| <b>TOTAL DO GRUPO</b>                                                          | <b>9</b>             | <b>108</b>            |

|                                                |          |            |
|------------------------------------------------|----------|------------|
| <b>TOTAL FAEC AMBULATORIAL - NÃO SE APLICA</b> | <b>9</b> | <b>108</b> |
|------------------------------------------------|----------|------------|

|                                |            |              |
|--------------------------------|------------|--------------|
| <b>TOTAL FAEC AMBULATORIAL</b> | <b>406</b> | <b>4.872</b> |
|--------------------------------|------------|--------------|

|                           |               |                |
|---------------------------|---------------|----------------|
| <b>TOTAL AMBULATORIAL</b> | <b>45.197</b> | <b>542.364</b> |
|---------------------------|---------------|----------------|

**PROCEDIMENTOS HOSPITALARES**

**MÉDIA COMPLEXIDADE**

| <b>02 PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA</b> | <b>QUANT<br/>MÊS</b> | <b>QUANT.<br/>ANO</b> |
|----------------------------------------------------|----------------------|-----------------------|
| 0201 COLETA DE MATERIAL                            | 1                    | 12                    |
| 0209 DIAGNÓSTICO POR ENDOSCOPIA                    | 0                    | 0                     |
| <b>TOTAL DO GRUPO</b>                              | <b>1</b>             | <b>12</b>             |

| <b>03 PROCEDIMENTOS CLÍNICOS</b>                                                   | <b>QUANT<br/>MÊS</b> | <b>QUANT.<br/>ANO</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------|
| 0301 CONSULTAS/ATENDIMENTOS/ACOMPANHAMENTOS                                        | 11                   | 132                   |
| 0303 TRATAMENTOS CLÍNICOS (OUTRAS ESPECIALIDADES)                                  | 202                  | 2.424                 |
| 0304 TRATAMENTO EM ONCOLOGIA                                                       | 35                   | 420                   |
| 0305 TRATAMENTO EM NEFROLOGIA                                                      | 5                    | 60                    |
| 0308 TRATAMENTO DE LESÕES, ENVENENAMENTOS E OUTROS, DECORRENTES DE CAUSAS EXTERNAS | 3                    | 36                    |
| 0310 PARTO E NASCIMENTO                                                            | 65                   | 780                   |
| <b>TOTAL DO GRUPO</b>                                                              | <b>321</b>           | <b>3.852</b>          |





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| 04 PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS                                               | QUANT<br>MÊS | QUANT.<br>ANO |
|---------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|
| 0401 PEQUENAS CIRURGIAS E CIRURGIAS DE PELE, TECIDO SUBCUTÂNEO E MUCOSA   | 13           | 156           |
| 0402 CIRURGIA DE GLÂNDULAS ENDÓCRINAS                                     | 4            | 48            |
| 0403 CIRURGIA DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL E PERIFÉRICO                     | 6            | 72            |
| 0404 CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABEÇA E DO PESCOÇO | 9            | 108           |
| 0405 CIRURGIA DO APARELHO DA VISÃO                                        | 129          | 1.548         |
| 0406 CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO                                    | 3            | 36            |
| 0407 CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ÓRGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL     | 69           | 828           |
| 0408 CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR                                    | 3            | 36            |
| 0409 CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO                                   | 29           | 348           |
| 0410 CIRURGIA DE MAMA                                                     | 8            | 96            |
| 0411 CIRURGIA OBSTÉTRICA                                                  | 100          | 1.200         |
| 0412 CIRURGIA TORÁCICA                                                    | 1            | 12            |
| 0413 CIRURGIA REPARADORA                                                  | 2            | 24            |
| 0414 BUCOMAXILOFACIAL                                                     | 4            | 48            |
| 0415 OUTRAS CIRURGIAS                                                     | 31           | 372           |
| <b>TOTAL DO GRUPO</b>                                                     | <b>411</b>   | <b>4.932</b>  |

|                                               |            |              |
|-----------------------------------------------|------------|--------------|
| <b>TOTAL DA MÉDIA COMPLEXIDADE HOSPITALAR</b> | <b>733</b> | <b>8.796</b> |
|-----------------------------------------------|------------|--------------|

**ALTA COMPLEXIDADE**

| 02 PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA      | QUANT<br>MÊS | QUANT.<br>ANO |
|--------------------------------------------------|--------------|---------------|
| 0201 COLETA DE MATERIAL                          | 0            | 0             |
| 0210 DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA | 0            | 0             |
| 0211 MÉTODOS DIAGNÓSTICOS EM ESPECIALIDADES      | 2            | 24            |
| <b>TOTAL DO GRUPO</b>                            | <b>2</b>     | <b>24</b>     |

| 03 PROCEDIMENTOS CLÍNICOS                         | QUANT<br>MÊS | QUANT.<br>ANO |
|---------------------------------------------------|--------------|---------------|
| 0303 TRATAMENTOS CLÍNICOS (OUTRAS ESPECIALIDADES) | 4            | 48            |
| 0304 TRATAMENTO EM ONCOLOGIA                      | 20           | 240           |
| <b>TOTAL DO GRUPO</b>                             | <b>24</b>    | <b>288</b>    |

| 04 PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS                                               | QUANT<br>MÊS | QUANT.<br>ANO |
|---------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|
| 0403 CIRURGIA DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL E PERIFÉRICO                     | 16           | 192           |
| 0404 CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABEÇA E DO PESCOÇO | 1            | 12            |
| 0405 CIRURGIA DO APARELHO DA VISÃO                                        | 27           | 324           |
| 0406 CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO                                    | 3            | 36            |



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

|                                                                       |            |              |
|-----------------------------------------------------------------------|------------|--------------|
| 0407 CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ÓRGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL | 0          | 0            |
| 0408 CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR                                | 1          | 12           |
| 0412 CIRURGIA TORÁCICA                                                | 0          | 0            |
| 0413 CIRURGIA REPARADORA                                              | 0          | 0            |
| 0414 BUCOMAXILOFACIAL                                                 | 0          | 0            |
| 0415 OUTRAS CIRURGIAS                                                 | 13         | 156          |
| 0416 CIRURGIA EM ONCOLOGIA                                            | 39         | 468          |
| <b>TOTAL DO GRUPO</b>                                                 | <b>100</b> | <b>1.200</b> |

|                                              |            |              |
|----------------------------------------------|------------|--------------|
| <b>TOTAL DA ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR</b> | <b>126</b> | <b>1.512</b> |
|----------------------------------------------|------------|--------------|

**PROCEDIMENTOS ESTRATÉGICOS - FAEC**  
**FAEC – MÉDIA COMPLEXIDADE**

| <b>04 PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS</b> | <b>QUANT. MÊS</b> | <b>QUANT. ANO</b> |
|------------------------------------|-------------------|-------------------|
| 0410 CIRURGIA DE MAMA              | 0                 | 0                 |
| <b>TOTAL DO GRUPO</b>              | <b>0</b>          | <b>0</b>          |

**FAEC – ALTA COMPLEXIDADE**

| <b>03 PROCEDIMENTOS CLÍNICOS</b>                  | <b>QUANT. MÊS</b> | <b>QUANT. ANO</b> |
|---------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| 0303 TRATAMENTOS CLÍNICOS (OUTRAS ESPECIALIDADES) | 2                 | 24                |
| <b>TOTAL DO GRUPO</b>                             | <b>2</b>          | <b>24</b>         |

| <b>04 PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS</b>                                        | <b>QUANT. MÊS</b> | <b>QUANT. ANO</b> |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| 0403 CIRURGIA DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL E PERIFÉRICO                     | 0                 | 0                 |
| 0404 CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABEÇA E DO PESCOÇO | 0                 | 0                 |
| 0406 CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO                                    | 0                 | 0                 |
| 0407 CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ÓRGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL     | 10                | 120               |
| 0409 CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO                                   | 0                 | 0                 |
| 0410 CIRURGIA DE MAMA                                                     | 0                 | 0                 |
| 0413 CIRURGIA REPARADORA                                                  | 3                 | 36                |
| 0415 OUTRAS CIRURGIAS                                                     | 1                 | 12                |
| <b>TOTAL DO GRUPO</b>                                                     | <b>14</b>         | <b>168</b>        |

| <b>05 TRANSPLANTES DE ÓRGÃOS, TECIDOS E CÉLULAS</b>                               | <b>QUANT. MÊS</b> | <b>QUANT. ANO</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| 0501 COLETA/EXAMES P/FINS DE ADOÇÃO DE ÓRGÃOS, TECIDOS E CÉLULAS E DE TRANSPLANTE | 0                 | 0                 |
| 0503 AÇÕES RELACIONADAS À DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS PARA TRANSPLANTE             | 0                 | 0                 |



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

|                                                                |          |           |
|----------------------------------------------------------------|----------|-----------|
| 0504 PROCESSAMENTO DE TECIDOS P/TRANSPLANTE                    | 0        | 0         |
| 0505 TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS, TECIDOS E CÉLULAS                  | 1        | 12        |
| 0506 ACOMPANHAMENTO E INTERCORRÊNCIAS NO PRÉ E PÓS-TRANSPLANTE | 0        | 0         |
| <b>TOTAL DO GRUPO</b>                                          | <b>1</b> | <b>12</b> |

|                                                  |           |            |
|--------------------------------------------------|-----------|------------|
| <b>TOTAL FAEC HOSPITALAR - ALTA COMPLEXIDADE</b> | <b>17</b> | <b>204</b> |
|--------------------------------------------------|-----------|------------|

|                              |           |            |
|------------------------------|-----------|------------|
| <b>TOTAL FAEC HOSPITALAR</b> | <b>17</b> | <b>204</b> |
|------------------------------|-----------|------------|

|                         |            |               |
|-------------------------|------------|---------------|
| <b>TOTAL HOSPITALAR</b> | <b>876</b> | <b>10.512</b> |
|-------------------------|------------|---------------|

## 2.2. Programação consolidada

Quadro 10- Programação consolidada do Documento Descritivo do Hupaa-Ufal/Ebserh.

| DETALHAMENTO                          |            |                                                                     | Mensal       | Anual         |
|---------------------------------------|------------|---------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|
| Pós-Fixado                            | ALTA       | Ambulatorial                                                        | 688.441,66   | 8.261.299,92  |
|                                       |            | Hospitalar                                                          | 342.931,23   | 4.115.174,76  |
|                                       |            | TOTAL DA ALTA COMPLEXIDADE (1)                                      | 1.031.372,89 | 12.376.474,68 |
|                                       | FAEC       | Ambulatorial                                                        | 68.248,51    | 818.982,12    |
|                                       |            | Hospitalar                                                          | 63.505,40    | 762.064,80    |
|                                       |            | TOTAL DO FAEC (2)                                                   | 131.753,91   | 1.581.046,92  |
| TOTAL PÓS-FIXADO (1+2) (a)            |            |                                                                     | 1.163.126,80 | 13.957.521,60 |
| Pré-Fixado                            | MÉDIA      | Ambulatorial                                                        | 426.633,98   | 5.119.607,76  |
|                                       |            | Hospitalar                                                          | 788.527,92   | 9.462.335,04  |
|                                       |            | TOTAL DA MÉDIA COMPLEXIDADE (3)                                     | 1.215.161,90 | 14.581.942,80 |
|                                       | INCENTIVOS | * FEDERAL *                                                         |              |               |
|                                       |            | Incentivo de Qualificação da Gestão Hospitalar (IGH)                | 136.334,39   | 1.636.012,68  |
|                                       |            | REHUF - Portarias GM nº 775/2005, e GM nº 22/2006                   | 54.329,17    | 651.950,00    |
|                                       |            | REHUF - Portaria GM nº 1.929/2010                                   | 144.513,09   | 1.734.157,08  |
|                                       |            | Fator de Incentivo ao Desenvolvimento do Ensino e Pesquisa - FIDEPS | 140.145,00   | 1.681.740,00  |
|                                       |            | Rede Cegonha - Portarias GM nº 1.106/2012 e 3.141/2012              | 495.465,34   | 5.945.584,08  |
|                                       |            | TOTAL DOS INCENTIVOS FEDERAL (4)                                    | 970.786,99   | 11.649.443,84 |
| TOTAL PRÉ-FIXADO (3+4) (b)            |            |                                                                     | 2.185.948,89 | 26.231.386,64 |
| TOTAL GERAL DA CONTRATUALIZAÇÃO (a+b) |            |                                                                     | 3.349.075,69 | 40.188.908,24 |



### **3. CARACTERIZAÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES PACTUADAS E CONTRATADAS**

Quaisquer modificações na programação de que trata este Documento Descritivo, tanto para a inclusão, quanto para a interrupção de ações e serviços pactuados, deverão ser incorporadas a este plano e, portanto, ao contrato, sob a forma de termo aditivo, sendo obrigatória a aprovação da Comissão de Acompanhamento do Contrato.

A proposta de atuação deste Hospital é de consolidar seu papel de formador de profissionais de saúde através da prestação de serviços de referência na assistência em procedimentos de média e alta complexidade, nas áreas ambulatorial e hospitalar bem como pelo desenvolvimento de pesquisas e projetos de extensão.

Para isso, propõe-se a oferecer desde consultas médicas especializadas, serviços de diagnóstico e terapias diversas e internações nas áreas de clínica cirúrgica, médica, pediátrica e urgência e emergência obstétrica e oncológicas, áreas onde mantém programas de residência médica e multiprofissional.

O Hospital se compromete a desenvolver suas ações de forma humanizada; buscando sempre desenvolver ações centradas nos usuários e seus familiares, incorporando as diretrizes propostas pela Política Nacional de Humanização (PNH) do Sistema Único de Saúde, priorizando a implementação de ações que ampliem a participação dos familiares no processo assistencial.

Serão observadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Maceió a elaboração, adequação e implantação de protocolos técnicos e operacionais, bem como indicadores específicos das Redes de Atenção à Saúde as quais o hospital foi habilitado.

Serão observados, ainda, a implantação de mecanismos eficazes de referência e contrarreferência, mediante protocolos de encaminhamentos, bem como a elaboração de painel de indicadores de acompanhamento da performance institucional.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Hospital deverá entregar um relatório referente as metas qualitativas, em meio físico e eletrônico, **até o décimo dia de cada mês**.

Todas as atividades assistenciais desenvolvidas e contratadas serão totalmente reguladas, de acordo com os mecanismos de controle e regulação existentes, ou que venham a ser implantados pela Secretaria Municipal de Saúde de Maceió, de modo a permitir a disponibilização das melhores alternativas de atenção ao usuário.

Nos casos em que houver agendamento e a não realização do serviço por impedimento do Contratado, o usuário deverá ter seu procedimento reagendado de imediato.

Havendo a necessidade de bloqueio ou suspensão de agenda no SISREG o Contratado deverá comunicar ao Complexo Regulador Assistencial de Maceió com antecedência mínima de 30 dias para que haja adequação na redistribuição na agenda sem prejuízo ao usuário do Sistema Único de Saúde.

Essa comunicação deverá conter justificativa fundamentada para a apreciação da gestão e adoção de medidas. Quando essa comunicação ocorrer em tempo não hábil e sem justificativa consistente, o Contratado estará sujeito às sanções previstas neste Contrato.

A seguir serão descritos aspectos específicos referentes a cada área de atuação prevista no contrato firmado entre as partes.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 4. METAS DE QUALIDADE

##### 4.1. Descrição das Metas de Qualidade

| Meta | Descrição da Meta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | Reduzir ou manter trimestralmente a taxa de mortalidade institucional com base na média da série histórica do ano anterior: 4,11%.                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 2    | Reduzir ou manter trimestralmente a taxa de parto cesáreo até atingir a taxa de 50%, utilizando a Classificação de Robson segundo recomendação da OMS/MS.                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 3    | Elaborar, implantar e/ou implementar trimestralmente 1 protocolo clínico e/ou operacional, priorizando o clínico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 4    | Apresentar mensalmente a incidência de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde – IRAS, de forma estratificada: Infecção do Sítio cirúrgico em cirurgias limpas, Infecção do Sítio cirúrgico em cesariana, Infecção primária da corrente sanguínea laboratorial, Pneumonia associada à Ventilação Mecânica e Infecção urinária associada à Sonda vesical de demora, com plano de melhoria contínua.                    |
| 5    | Atingir a taxa de ocupação em no mínimo 80%.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 6    | Atingir o tempo médio de permanência de até 6 dias.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 7    | Implantar e/ou implementar Ouvidoria, conforme o Manual das Ouvidorias do SUS, respondendo a demanda de forma progressiva até atingir o índice de 100%.                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 8    | Realizar mensalmente pesquisa de satisfação do cliente no mínimo de 25% de sua clientela em pelo menos um serviço, potencializando a melhoria com foco no cliente.                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 9    | Apresentar Plano Anual de Educação Permanente, capacitando seus profissionais conforme este plano, observando a frequência de no mínimo 70% do seu público-alvo.                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 10   | Manter Comissões Obrigatórias atuantes – Apresentar portaria, regimento interno e atas – em conformidade com as portarias do Ministério da Saúde e Conselho Federal de Medicina.                                                                                                                                                                                                                                         |
| 11   | Implantar e/ou implementar as ações previstas na Portaria nº 529/GM/SMS, de 1º de abril de 2013, que estabelece o Programa Nacional de Segurança do Paciente, contemplando, principalmente as seguintes ações: implantação do núcleo de segurança, elaboração de planos para segurança do paciente e implantação dos protocolos de segurança do paciente, conforme descrito na RDC nº 36/Anvisa, de 25 de julho de 2013. |
| 12   | Apresentar mensalmente relatório com os casos novos oncológicos contendo: nome, CNS, município de origem, data do diagnóstico e data do início do tratamento.                                                                                                                                                                                                                                                            |

\*Comissões Obrigatórias (conforme CFM / MS): Comissão de Ética Médica (Resolução CFM nº 1812/2007). Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (Portaria MS GM nº 2616/98). Comissão de Revisão de Prontuários (Resolução CFM nº 1638/2002). Comissão de Revisão de Óbitos (Portaria MS GM nº 3123/2006). Comitê Transfusional (Portaria MS GM nº 2712/2013). Comissão Intra-Hospitalar de Doação de órgãos e Tecidos para Transplantes (Portaria do MS GM nº 1752/2005).



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 4.2. Indicadores de Avaliação

A avaliação será realizada pela Secretaria municipal de Saúde a cada três meses baseada nos dados mensais apresentados pelo Prestador Contratado, quando da visita da Comissão de Acompanhamento do Contrato.

| PERCENTUAL DE AVALIAÇÃO                                                                                          |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 1. Taxa de mortalidade institucional.                                                                            | 11% |
| 2. Taxa de parto cesárea.                                                                                        | 11% |
| 3. Protocolos clínicos implantados/implementados.                                                                | 10% |
| 4. Incidência de infecção por sítio com plano de melhoria.                                                       | 11% |
| 5. Taxa de ocupação hospitalar.                                                                                  | 11% |
| 6. Média de permanência.                                                                                         | 11% |
| 7. Taxa de resposta aos usuários das demandas enviadas à Ouvidoria.                                              | 5%  |
| 8. Clientes pesquisados.                                                                                         | 5%  |
| 9. Cumprimento do Plano Anual de Educação Permanente.                                                            | 5%  |
| 10. Comissões obrigatórias atuantes.                                                                             | 5%  |
| 11. Protocolos de segurança do paciente implantados/implementados no Programa Nacional de Segurança do Paciente. | 5%  |
| 12. Cumprimento da Lei dos 60 dias.                                                                              | 10% |

#### 5. ATIVIDADES EDUCACIONAIS E PESQUISA

O HUPAA é por excelência, um centro de assistência e formação de recursos humanos para os diversos cursos das áreas de Saúde, além das áreas tecnológicas e humanas, pós-graduação *lato sensu* (especialização) em residência em medicina e residência multiprofissional e oferece cursos de aperfeiçoamento e programas de aprimoramento profissional em convênios com outras instituições do Estado de Alagoas.

Segue abaixo quadro com as atividades de pesquisas cadastradas no HUPAA em 2018 e as metas para 2019.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Quadro 11- Atividades de pesquisas cadastradas no HUPAA**

| <b>Produção</b>                                 | <b>2019</b> | <b>Meta 2020</b> |
|-------------------------------------------------|-------------|------------------|
| Dissertações de mestrado                        | 18          | 18               |
| Teses de doutorado                              | 4           | 4                |
| Artigos publicados em periódicos nacionais      | 10          | 25               |
| Artigos publicados em periódicos internacionais | 6           | 15               |
| Aprovadas CEP                                   | 65          | 65               |
| Financiamento recursos próprios                 | 100         | 100              |
| Financiamento agência publica fomento nacional  | 8           | 8                |
| Pesquisa em inovação tecnológica                | 8           | 8                |
| Pesquisa clínica                                | 41          | 41               |
| Pesquisa básica                                 | 24          | 24               |
| Pesquisa políticas públicas                     | 3           | 3                |

**Fonte:** Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica - Hupaa-Ufal/Ebserh, 2019.

\* As informações de publicações não foram repassadas pelos autores.

## **6 VIGILÂNCIA EM SAÚDE.**

### **6.1 VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

As ações de fiscalização pertinentes à Vigilância Sanitária para efeito do acompanhamento deste contrato, na forma da regulamentação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), serão apresentadas por meio de relatórios anuais, para as áreas a saber: (1) Tecnovigilância, (2) Farmacovigilância, (3) Hemovigilância, (4) Biovigilância e (5) Núcleo de Segurança do Paciente e Serviço de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde.

Os relatórios supracitados serão apresentados pela Comissão de Risco Sanitário Hospitalar, a qual será constituída e mantida pelo Contratado, na forma da Portaria GM/MS nº 529/2013.

### **6.2 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA HOSPITALAR**

Na execução do presente contrato serão desempenhadas as seguintes ações inerentes a Vigilância Epidemiológica, notadamente com vistas ao disposto nas portarias GM/MS nº 204/2016 e SESAU nº 1.900/2018:





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Realização de busca ativa de pacientes internados ou atendidos no ambiente hospitalar para detecção de doenças, agravos e eventos de saúde pública de notificação compulsória;
- Notificação oportuna, em até 24 horas, para doenças e agravos de notificação compulsória imediata e em até 7 dias para as demais doenças e agravos de notificação compulsória;
- Envio destas notificações para a Secretaria Municipal de Saúde em até 7 dias corridos conforme legislação vigente;
- Realização da investigação epidemiológica de caso ou óbito por doença, agravo ou evento de saúde pública de notificação compulsória, suspeito ou confirmado no ambiente hospitalar, com envio em até 30 dias;
- Definição e implementação de um sistema de busca ativa para detecção, notificação e colaboração na investigação dos óbitos maternos declarados, de mulher em idade fértil, infantil e fetal.
- Detecção e investigação de óbitos por causas mal definidos;
- Garantir a coleta de material para exames específicos em casos suspeitos de doenças de notificação compulsória;
- Recomendação para a realização de necropsias ou a coleta de material e fragmentos de órgãos para exames microbiológicos, toxicológicos ou anatomopatológicos em óbitos mal definidos e em situações que se fizerem necessárias com encaminhamento para o SVO nos casos de suspeita de doenças de notificação compulsória;
- Participação na atualização técnico-científica dos profissionais do serviço sobre as doenças, agravos e eventos de emergência em saúde pública;
- Disponibilização dos prontuários físicos em até 15 dias corridos contados da data de solicitação, com comunicação por e-mail institucional.

O conjunto de ações descritas no rol supra não exclui eventuais novas ações que venham a ser inseridas e/ou regulamentadas no âmbito fiscalizatório da Vigilância em Saúde do Município de Maceió;

A inobservância de quaisquer das obrigações decorrentes do atendimento às normas regulamentares de natureza sanitária e de vigilância em saúde, independentemente de que menção contratual expressa, sujeitará o contratado às



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

penalidades legais, regulamentares e contratuais cabíveis.

## **7 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO DOCUMENTO DESCRITIVO**

O Documento Descritivo do Hospital Universitário será avaliado trimestralmente por uma Comissão de Acompanhamento do Contrato, composta por integrantes da Secretaria Municipal de Saúde, prestador, Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas e Conselho Municipal de Saúde, em conformidade com a metodologia de avaliação do cumprimento de metas utilizada e manifestada pela CAC.

Os trabalhos desta Comissão serão subsidiados pelos dados fornecidos por dois grupos técnicos distintos, a saber:

- a) Equipe de monitoramento (SMS): realizará relatórios mensais e visitas “in loco” na sede da instituição contratada com vistas à evolução do cumprimento das metas qualitativas.
- b) Equipe de Controle e Avaliação (SMS): avaliará a produção dos procedimentos contratualizados com vistas à evolução do cumprimento das metas quantitativas.

## **8 DO PERÍODO DE ADEQUAÇÃO QUANTITATIVA E DA SUSPENSÃO DA APLICABILIDADE DE MULTA CONTRATUAL POR DESCUMPRIMENTO.**

- Considerando as habilitações específicas do Contratado e ainda a informação pelo mesmo de que não dispõe de condições imediatas para o atingimento dos quantitativos preconizados na forma das respectivas portarias de habilitação.
- Considerando a necessidade de flexibilização da função fiscalizatória do Contratante no intuito de viabilizar uma célere adequação dessa capacidade com vistas ao atendimento das necessidades de saúde da população usuária do SUS no que diz respeito aos serviços em apreço.

Fica pactuado:

- a) Obriga-se o Contratado em apresentar mensalmente ao COMPLEXO REGULADOR crescimento progressivo na oferta dos procedimentos relacionados as habilitações das quais dispõe;
- b) O crescimento na oferta tratado no item “a” será implementado até o



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

atingimento de 100% dos quantitativos preconizados nas respectivas portarias de habilitação e no prazo máximo e improrrogável de 06 meses, contados da assinatura do Contrato;

c) Fica suspensa a aplicabilidade de penalidades pecuniárias referentes ao atingimento de metas alusivas às habilitações das quais dispõe o Contratado, durante o período de adequação tratado neste capítulo;

d) As disposições ora estabelecidas não obstam as demais prerrogativas de fiscalização do Contratante, nem tampouco impedem a aplicação das sanções cabíveis quanto a eventuais descumprimentos de quaisquer outros procedimentos não relacionados às habilitações do Contratado.